SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 08 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2310

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM-ESTADO DE RORAIMA.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM-ESTADO DE RORAIMA.

NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS ONZE HORAS NO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE BONFIM, SITUADO NA RUA MARIA DEOLINDA FRANCO MEGIAS S/N-CENTRO NO MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA. REALIZOU-SE A CERIMÔNIA COM O FIM ESPECÍFICO DE EMPOSSAR EM SEUS CARGOS O PREFEITO MUNICIPAL O SENHOR ROMUALDO FEITOSA SILVA E A VICE-PREFEITA SENHORA LISETE SPIES, PRESIDINDO A SOLENIDADE O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO O VEREADOR ZACARIAS EDVINO DOUGLAS E O SECRETÁRIO VEREADOR OSCAR JOSÉ DRESCH. DECLARANDO SOBRE A PROTEÇÃO DE DEUS E DO POVO DE BONFIM ABERTA À SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E DA VICE-PREFEITA MUNICIPAL. O PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE VERIFICASSE A DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DO ATO. APÓS VERIFICADOS OS CERTIFICADOS DE DIPLOMAÇÃO E DECLARAÇÃO DE BENS INFORMOU PARA O SENHOR PRESIDENTE QUE A DOCUMENTAÇÃO ESTAVA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRESIDENTE CONVIDOU O SENHOR PREFEITO ROMUALDO FEITOSA SILVA, E A VICE-PREFEITA LISETE SPIES, ELEITO NO PLEITO DO DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, PARA DE PÉ, PRESTAR COMPROMISSO REGIMENTAL CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. QUAL SEJA, O DE: PROMETO MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E AS LEIS ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO DESEMPENHAR, LEAL E HONRADAMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO DE BONFIM. APÓS O JURAMENTO O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU ASSINATURA DO PREFEITO E DA VICE - PREFEITA NO TERMO DE POSSE QUE FOI ASSINADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO E PELO EMPOSSADO. EM SEGUIDA ASSINARAM O TERMO DE POSSE. EM SEGUIDA O PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADOS NO CARGO DE PREFEITO E VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE BONFIM. PARA O PERÍODO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO A DOIS MIL E VINTE OITO. DANDO-SE EM CONTINUIDADE FIZERAM USO DA PALAVRA O SENHOR PREFEITO E VICE-PREFEITA POR DOIS MINUTOS PARA AGRADECIMENTOS. NÃO HAVENDO MAIS NADA HÁ TRATA O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEU POR ENCERADA A PRESENTE SESSÃO SOLENE DE POSSE.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

OSCAR JOSE DRESCH
Primeiro Secretário

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:0AF0B370

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE SECRETARIA DE FINANÇAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS, inscrito (a) no CPF Nº ***.***.*52-15, para o cargo de Secretária de Finanças, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 2 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 004/2024, de 2 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 2 de janeiro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:92AFD168

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE CHEFE DE CONTROLE INTERNO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) KAYLANI EDUARDA MAK-SY-HUNG RODRIGUES, inscrito (a) no CPF Nº ***.***.*32-88, para o cargo de Chefe de Controle Interno, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 2 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 2 de janeiro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:1A3D9281

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) GUILHERME RODRIGUES DE LIMA, inscrito (a) no CPF Nº ***.***.*42-00, para o cargo de Assessor Parlamentar, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 2 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 2 de janeiro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:D78399C3

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RESOLUÇÃO ADM. Nº002/2025/GAB/CMN

RESOLUÇÃO ADM. N.º 002/2025/GAB/CMN.

"Dispõe sobre a exoneração dos servidores de Cargos Comissionados, da Câmara Municipal de Normandia e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Normandia de acordo com suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º-**Exonerar** os senhores(a) abaixo relacionados:
Daniel Felipe Nascimento Richil, CPF: 063.158.052-21- Chefe de Divisão de Recursos Humano.
Mayra Raquel Simplício, CPF: 700.271.192-03 - Assessora Especial.
Cleildes Vieira Costa, CPF:543.293.702-63 - Chefe de Controle Interno.
Rodrigo Otavio Paixão de Araújo, CPF: 972.012.272-20 - Motorista Oficial.
Gabrielle Cardoso dos Santos, CPF: 028.746.942-58 – Chefe de Divisão de Contabilidade, Orçamento e Finanças.
Diego Flavio Barros Mendes, CPF: 019.593.852-77 – Assessor Representante da Câmara Municipal em Boa Vista.
Elenilton Viana da Costa, CPF: 006.320.722-93 – Cerimonialista.
Alissa Nathalia Marcos pereira, CPF: 542.392.052-53 – Chefe de Divisão e Licitação de Contrato.
Kadja Wende Raposo Garcia, CPF: 543.299.652-91 – Chefe de Divisão de Apoio Legislativo, Revisão e Registro.

Art. 2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia-RR, 06 de Janeiro de 2025

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente da C.M.N

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:6EBD13C1

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RESOLUÇÃO ADM. Nº003/2025/GAB/CMN

Resolução Adm. Nº003/2025/GAB/CMN.

Dispõe sobre a nomeação doDiretor de Administração, Contabilidade, Orçamento, Finanças e Apoio Legislativoda Câmara Municipal de Normandia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear**o senhor **FRANKLIN ROOSEWELT VIANA SAMPAIO, CPF: 025.302.782-96**, na função de Diretor de Administração, Contabilidade, Orçamento, Finanças e Apoio Legislativo, desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia-RR, 02 de Janeiro de 2025

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente – CMN

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:285B58C5

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RESOLUÇÃO ADM. Nº004/2025/GAB/CMN

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Controle Interno da Câmara Municipal de Normandia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear a** senhora CLEYCI WINNI MENEZES GUEDES**, CPF: 054.963.242-54**, na função de Chefe de Controle Interno, desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia-RR, 02 de Janeiro de 2025

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente – CMN

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:0266E581

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RESOLUÇÃO ADM. Nº005/2025/GAB/CMN

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Divisão de Recursos Humanos daCâmara Municipal de Normandia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** a senhoraYARA YND DE SOUSA ROCHA SOUZA**, CPF: 098.874.772-30**, na função de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia-RR, 06 de Janeiro de 2025

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente – CMN

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:ABEE5107

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RESOLUÇÃO ADM. Nº006/2025/GAB/CMN

Dispõe sobre a nomeação de Vigia da Câmara Municipal de Normandia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o senhor JOSÉ IGOR DE SOUSA SILVA**, CPF: 078.049.083-50**, na função de Vigia, desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia-RR, 06 de Janeiro de 2025

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente – CMN

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:C92B88D1

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RESOLUÇÃO ADM. Nº007/2025/GAB/CMN

Dispõe sobre a nomeação de Assessoria Especial da Câmara Municipal de Normandia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o senhor JEFFERSON FERNANDES ARAUJO**, CPF: 002.584.672-82**, na função de Assessoria Especial, desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia-RR, 06 de Janeiro de 2025

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente – CMN

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:C213E0BB

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RESOLUÇÃO ADM. Nº008/2025/GAB/CMN

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Divisão de Apoio Legislativo, Revisão e Registro da Câmara Municipal de Normandia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o senhor AGUINALDO PINTO DE MORAES**, CPF: 822.791.362-87**, na função de Chefe de Divisão de Apoio Legislativo, Revisão e Registro, desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia-RR, 06 de Janeiro de 2025

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente – CMN

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:0921565B

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RESOLUÇÃO ADM. Nº009/2025/GAB/CMN

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Divisão de Licitação e Contrato (Gestor de Contrato) da Câmara Municipal de Normandia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear**o senhor GUSTAVO KAUAN DE SOUZA SOBRAL**, CPF: 033.329.642-75**, na função de Chefe de Divisão de Licitação e Contrato (Gestor de Contrato), desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia-RR, 02 de Janeiro de 2025

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente – CMN

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:FBED043D

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RESOLUÇÃO ADM. Nº010/2025/GAB/CMN

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Divisão de Almoxarifado, Patrimônio e Serviços Gerais da Câmara Municipal de Normandia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o senhor DANIEL JÚLIO PERES MENEZES**, CPF: 018.135.212-55**, na função de Chefe de Divisão de Almoxarifado, Patrimônio e Serviços Gerais, desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia-RR, 06 de Janeiro de 2025

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente – CMN

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:C0A399B2

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RESOLUÇÃO ADM. Nº011/2025/GAB/CMN

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Divisão de Folha de Pagamentoda Câmara Municipal de Normandia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear a**senhora GABRIELLE CARDOSO DOS SANTOS**, CPF: 028.746.942-58**, na função de Chefe de Divisão de Folha de Pagamento, desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia-RR, 07 de Janeiro de 2025

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente – CMN

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:433176F9

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RESOLUÇÃO ADM. Nº012/2025/GAB/CMN

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Normandia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o senhor ARMANDO SERIO DA SILVA NETO**, CPF: 447.071.262-00**, na função de Chefe de Gabinete, desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia-RR, 06 de Janeiro de 2025

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente – CMN

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:081B7184

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RESOLUÇÃO ADM. Nº013/2025/GAB/CMN

Dispõe sobre a nomeação de Cerimonialista da Câmara Municipal de Normandia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o senhor DEIDSON LEITE RIVAS**, CPF: 022.379.802-92**, na função de Cerimonialista, desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia-RR, 07 de Janeiro de 2025

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente – CMN

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:ED428299

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RESOLUÇÃO ADM. Nº014/2025/GAB/CMN

Dispõe sobre a nomeação de Motorista da Câmara Municipal de Normandia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o senhor IVANILDO DA SILVA**, CPF: 660.835.832-68**, na função de Motorista, desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia-RR, 07 de Janeiro de 2025

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente – CMN

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:0D6BA329

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RESOLUÇÃO ADM. Nº015/2025/GAB/CMN

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Representante da CMN em Boa Vista, da Câmara Municipal de Normandia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear a** senhora KADJA WENDE RAPOSO GARCIA**, CPF: 543.299.652-91**, na função de Assessor Representante da CMN em Boa Vista, desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia-RR, 07 de Janeiro de 2025

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente – CMN

Publicado por:
Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Código Identificador:DC604946

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
PORTARIA Nº. 001/2025/GAB/PMN

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 108. – da Lei Municipal 130/2003 – datada de 25 de Junho de 2003.

RESOLVE

Art.1° - Conceder o afastamento a pedido do servidor efetivo **ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA – Matrícula: 5658** para tratar de assuntos de interesse particular a partir do dia 02 de janeiro de 2025 pelo período de 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 07 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:18AFBB70

GABINETE
PORTARIA Nº. 002/2025/GAB/PMN

Designa Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado o senhor **INÁCIO RANGEL GUIMARÃES**, para exercer o cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Normandia, a partir de 02 de janeiro de 2025, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções como **CHEFE DE DIVISÃO.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 07 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:D084F0B5

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 037/2025

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **DECRETO EXECUTIVO Nº 001/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima em 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:8E75A370

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 038/2025

DISPÕE SOBRE O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM PARA O EXERCICIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A Unidade Fiscal Municipal – UFM, vigente para o exercício de 2025, passa a ser fixada no valor de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:9330190C

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 026/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o senhor **ANDRÉ DA SILVA RODRIGUES**, inscrito no CPF: 006.XXX.XXX-11, no Cargo em Comissão de **MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:BD22DA58

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 027/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o senhor **AROLDO MAGALHÃES HABERT**, inscrito no CPF:322.XXX.XXX-25, no Cargo em Comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL NIVEL II**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:30975615

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 028/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o senhor **ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF:802.XXX.XXX-53, no Cargo em Comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL NIVEL I**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:BDAC19AF

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 029/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a senhora **ELIZANGELA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF:008.XXX.XXX-85, no Cargo em Comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL NIVEL III**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:1636AC26

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 030/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o servidor efetivo **FILIPE ARSTIN DA SILVA**, inscrito no CPF:542.XXX.XXX-53, na função gratificada de **MEMBRO DA CPL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:8A3FE667

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 032/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o senhor **MARCELO BARAÚNA BENTO**, inscrito no CPF:382.XXX.XXX-34, no Cargo em Comissão de **CHEFE COORDENADOR DE ENGENHARIA CIVIL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:D4E2BED2

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 033/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o senhor **SUSEJ CELESTINO LIMA**, inscrito no CPF:003.XXX.XXX-29, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:D7FE2602

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 034/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o senhor **WALMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF:543.XXX.XXX-68, no Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:5A29D7CC

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 035/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o servidor efetivo **NEUBEM PEIXOTO DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF:859.XXX.XXX-53, na função gratificada de **MEMBRO DO CONTROLE ITERNO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:DEC14AB6

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 036/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o servidor efetivo **ROMERITO DELEON DA SILVA MACEDO**, inscrito no CPF:873.XXX.XXX-04, na função gratificada de **CONSELHO ETICA/FISCAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:536DC01E

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 039/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o senhor **RUY CHARLES PINHEIRO DE ALCANTARA**, inscrito no CPF:306.XXX.XXX-34, no Cargo em Comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL NIVEL I**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:10647862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 004/2025/SEMAD/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2308;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogada a **PORTARIA Nº. 016/2022/SEMAD/PMN,** publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 12/08/2022 Edição 1706, com o código identificador: CD4115D5.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 07 de janeiro de 2025.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto 003/2025

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:94D1139C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – Nº 001/2025
CONSELHEIRO TUTELAR

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de Férias do Conselheiro Tutelar Titular **Sr. ELTON MOZART PEREIRA FARIA**;
CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento do Conselho Tutelar, não podendo este funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;
CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando afastamento por motivos de saúde, na forma do presente Decreto:
Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 310, de 05 de junho de 2023 e suas respectivas alterações e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), o **Sr. EDMAR SANTOS SOUZA**, 1º Suplente, para assumir a função de Conselheiro Tutelar, em virtude de Férias do **Sr. ELTON MOZART PEREIRA FARIA,** no período de 13 de janeiro à 12 de fevereiro de 2025.
O convocado, deverá se apresentar ao prédio do Conselho Tutelar de Normandia no dia 13 de janeiro de 2025, a fim de tomar posse na referida função.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Normandia, 07 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:10D978DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – Nº 002/2025
CONSELHEIRO TUTELAR

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de saúde do Conselheiro Tutelar Titular **Sr. FRANCISCO VAZ DE SOUZA**;
CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento do Conselho Tutelar, não podendo este funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;
CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando afastamento por motivos de saúde, na forma do presente Decreto:
Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 310, de 05 de junho de 2023 e suas respectivas alterações e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), o **Sr CRISMO PEREIRA DA SILVA**, 2º Suplente, para assumir a função de Conselheiro Tutelar, em virtude do afastamento por motivo de saúde do **Sr. FRANCISCO VAZ DE SOUZA,** conforme ofício nº 02/2025/CMDCA por 15 dias, no período do dia 07/01/2025 à 22/01/2025.
O convocado, deverá se apresentar ao prédio do Conselho Tutelar de Normandia no dia 07 de janeiro de 2025, a fim de tomar posse na referida função.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

Normandia, 07 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:ACA609C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2025-SEMSA/PMN.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto 009/2025, de 02 de janeiro 2025;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o senhor **MARCIO HENRIQUE SAMPAIO BARBOSA DE SOUZA**, inscrito no CPF: 969.XXX.XXX-72, no Cargo em Comissão de **GERENTE DE SISTEMAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro 2025.

Gabinete da SEMSA, em 07 de janeiro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:995AACCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2025-SEMSA/PMN.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto 009/2025, de 02 de janeiro 2025;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a senhora **JULIANA DE NEGREIROS MALACARNE**, inscrita no CPF: 784.XXX.XXX-20, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro 2025.

Gabinete da SEMSA, em 07 de janeiro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:DCCE326D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/2025-SEMSA/PMN.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto 009/2025, de 02 de janeiro 2025;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o senhor **ITALO CARVALHO RIOS**, inscrito no CPF: 019.XXX.XXX-96, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro 2025.

Gabinete da SEMSA, em 07 de janeiro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:864B2546

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DAS PORTARIAS-SEMSA/PMN.

ERRATA

CIRCULOU NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, ANO X/Nº 2309 – PÁG. 07, 08 e 09 – DE 07 DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE AS PUBLICAÇÕES DAS PORTARIAS Nº 001/2025, 002/2025, 005/2025, 006/2025, 007/2025, 008/2025, 009/2025, 010/2025, 011/2025, 012/2025 e 013/2025.

Onde se lê: GABINETE.

Leia-se: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Onde se lê: WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO – PREFEITO MUNICIPAL.

Leia-se: JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 07 de janeiro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:4CF02887

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2024

PROCESSO Nº 089/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 089/2024 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2024. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR – CONVÊNIO Nº 937660/2022", conforme dados a seguir: EMPRESA: RIO CAMPO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 51.147.564/0001-92. VALOR: R$ 1.442.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

Uiramutã/RR, 03 de janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito do Município de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:DB40B0BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 093/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 093/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2024, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, conforme dados a seguir: Valor: R$ 500.00,00 (quinhentos mil reais). Empesa: EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 13.808.507/0001-18. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE SAÚDE DENOMINADA POSTO MÉDICO DE SAÚDE COMUNIDADE TAMANDUÁ _ MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ_RR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ - RR".

Publique-se.

Uiramutã-RR, 06 de janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:F6A1FD24

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
COMISSÃO -ORGANIZADORA

PORTARIA Nº 044/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para Instituir a Comissão Organizadora do Processo seletivo Unificado e Simplificado para contratação de Servidores (Edital SEMECD Nº 001/2025) da Secretaria Municipal de Saúde.
Abner Pedro Cavalcante de Lima;
Cleiton Cavalcante de Lima;
Lilian Gabrielly da Silva Oliveira;
Josiele Thelma Rodriguês Oliveira;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 07 de Janeiro de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:2A420520

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
COMISSÃO -AVALIADORA

PORTARIA Nº 045/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para Instituir a Comissão Avaliadora dos Processo seletivo Unificado e Simplificado para contratação de Servidores (Edital SEMSA Nº 001/2025) da Secretaria Municipal de Saúde.
Gustavo Silva Batista;
Esperanza Izaguirre Meralla;
Mildre Hernandez Izaguirre;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Uiramutã-RR, 07 de Janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:66DA0D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 046/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Servidora Julineide Sampaio de Souza, para a Função de Fiscal dos Processos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º A Presente portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 07 de Janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:2AEB18AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 046/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Geosivania Pinho dos Santos, para a Função de Fiscal dos Processos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º A Presente portaria tem efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 07 de Janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:F6F53968

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO DE CONCURSO

EDITAL 001/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA PERÍCIA MÉDICA

CONCURSO PUBLICO
A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Uiramutã e considerando o CONCURSO PUBLICO em conformidade com o EDITAL Nº 001/2024, com o Resultado final publicado no site do Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB no dia 10 de junho de 2024 e no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR Edição 2177 de 01 julho de 2024, homologado por Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMR Edição Nº 2177 no dia 01de julho de 2024, de acordo com a autotutela Administrativa, bem como fiel observância ao instrumento editalício, nos termos da Sumula 473 do STF, com período de vigência de 02 anos, resolve:
CONVOCAR:
Os candidatos aprovados e relacionados no anexo II deste edital, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Uiramutã- PMUI, localizada na rua Cici Mota S/N, Centro – CEP: 69.358-000, para entrega dos documentos pessoais, profissionais, declarações em conformidade do Edital 001/2024 do Concurso e documentos essenciais obrigatórios para contratações pela Prefeitura nos dias 20 a 24 de janeiro de 2025 nos horários de 8:00h as 14:00h.

Nº	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
1	Cadastros de Pessoa Física - CPF
2	Cédula de Identidade - RG
3	Carteira de trabalho e Comprovante de Inscrição PIS/PASEP
4	Certidão de casamento ou, se viúvo (a), apresentar a certidão de óbito, se divorciado (a), apresentar averbação ou escritura pública de união estável.
5	Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente).
6	Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente.
7	Certificado de Reservista e/ ou Carta – patente para candidatos com a idade até 45 anos.
8	Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa (profissionais da Saúde e Assistência Social).
9	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
10	2 fotos 3/4
11	Certidão de Justiça Estadual – Ações civis e criminais- Resolução 156-CNJ.
12	Certidão da Justiça Federal – Ações civis e criminais.
13	Carteira Nacional de Habilitação para os cargos de motorista na categoria correspondente.
14	Dados bancários (Banco, conta corrente, agencia).
15	Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos
16	Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.

Os exames laboratoriais relacionados abaixo deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração para serem avaliados pela junta Médica Instituída pela Prefeitura Municipal de Uiramutã no período de 20 a 24 de janeiro de 2025, nos horários de 8:00h as 14:00h.

EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS	
1	Hemograma completo.
2	Lipidograma completo.
3	Triglicérides.
4	Glicemia de jejum.
5	Ureia.
6	Creatinina.
7	VDRL.
8	Urina (EAS).
9	RX do tórax com laudo.
10	Avaliação clínica do cardiologista ECG com laudo (para candidatos acima de 40 anos).
11	Exame oftalmológico.
12	Exame de sanidade mental com laudo por psiquiatra,
13	Atestado de capacidade física.
14	Laudo médico do candidato PCD (Pessoa Com Deficiência).

ENVELOPE 2
EXAMES ADMISSIONAIS PARA PERICIA MÉDICA.
Nome: _____
Cargo: _____
E- mail: _____

ENVELOPE 1
DOCUMENTOS PESSOAIS, PROFISSIONAIS E DECLARAÇÕES.
Nome: _____
Cargo: _____
E- mail: _____

Os candidatos deverão apresentar cópia autenticada ou, se for cópia acompanhadas dos originais para que a Comissão de Recebimento e Análise autentique a cópia simples de todos os documentos que deverão ser adicionados em envelope de papel tamanho Oficio, devidamente identificado na parte externa, (modelo para recortar), conforme a seguir:

Após o recebimento e conferencia, pela Comissão, de todos os documentos e exames, os envelopes serão lacrados e um comprovante de entrega de todos os documentos e exames médicos será emitido para cada candidato.

Os exames médicos apresentados pelos candidatos convocados serão submetidos à análise de Junta Médica designada por portaria, emitida pelo poder executivo e que emitirá laudo conclusivo, podendo inclusive, se entender conveniente, convocar o candidato aprovado para exame pessoal presencial, que será previamente agendado.

Ao final do processo de análise dos documentos e exames médicos recebidos, a Comissão enviará a Prefeitura Municipal de Uiramutã todos os envelopes identificando os candidatos aptos à posse.

No dia 27 de janeiro 2025, será publicado, no Diário Oficial dos Municípios no endereço https://www.diariomunicipal.com.br/amr/pesquisar, o Edital de convocação dos candidatos considerados aptos para a solenidade de posse prevista para o dia 04 de fevereiro de 2025, no Gabinete do Prefeito.

Uiramutã, 08 de janeiro de 2025.

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS PÓS HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Atividade	Data
Publicação do edital de convocação para a entrega dos documentos pessoais, profissionais declarações e dos exames médicos necessários a investidura no cargo.	08/01/2025
Entrega presencial dos documentos pessoais, profissionais, declarações e dos exames médicos necessários à investidura no cargo público, para a comissão responsável.	20/01/2025 a 24/01/2025
Publicação do edital de edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso, APTOS para a posse	27/01/2025
Solenidade de Posse no Ginásio Poliesportivo	04/02/2025

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRENCIA

MOTORISTA DE AMBULANCIA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
1991876	JOÃO MARCOS DE SOUZA	54,00	4º
1991096	ROSICLEY DE OLIVEIRA SANTOS	54,00	5º

MOTORISTA D/SECRETARIA DE SAUDE			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
2016108	JOABE COSTA PONTES	66,00	2º
2027691	GLEIDON LIMA SANTANA	64,00	3º

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS DE GRANDE PORTE				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**	
1993205	PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	58,00	3º	CADASTRO RESERVA
1993132	RENAN DA CRUZ NOGUEIRA	56,00	4º	CADASTO RESERVA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR E NEM TER SOFRIDO, NO EXERCICIO DA FUNÇÃO PUBLICA, PENALIDADE POR PRATICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, DECLARO para os devidos efeitos legais, não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
DECLARO AINDA, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Uiramutã/RR, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

Eu_____, inscrito (a) no CPF sob o nº_____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ Nº_____, Bairro: _____ Município:_____ declaro, tendo lido o dispositivo no artigo 37. Incisos XVI e VXII e § 10,40, § 6º, da Constituição Federal, nos artigos 118,119 e 120 da Lei nº 8.112/90, alterados pela Lei nº 9.527/97, na Súmula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/04/2002, e no ACORDÃO do TCU nº 54/2007, transcritos no verso, que:
( ) Não acumulo cargos, empregos ou funções públicas, incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo poder público.
( ) Acumulo licitamente o cargo, emprego ou função pública de no/na (denominação da instituição) _____com os seguintes horários de trabalho:

Dias da Semana	Horários		
	Manhã	Tarde	Noite
Segunda–Feira	das _____as _____	das _____as _____	das _____as _____
Terça-Feira	das _____as _____	das _____as _____	das _____as _____
Quarta-Feira	das _____as _____	das _____as _____	das _____as _____
Quinta-Feira	das _____as _____	das _____as _____	das _____as _____
Sexta-Feira	das _____as _____	das _____as _____	das _____as _____

( ) NÃO RECEBO auxilio alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.
( ) RECEBO auxilio alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.
( ) NÃO RECEBO proventos de aposentadoria e/ou pensão decorrentes de cargos, empregos e/ou funções públicas, incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, Estados e Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.
( ) RECEBO proventos de aposentadoria e/ou pensão decorrentes de cargos, empregos e/ou funções públicas, incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, Estados e Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme contracheque anexo.
Declaro ainda, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

Uiramutã – RR, _____de _____ de _____

_____
Assinatura do Declarante

LEGISLAÇÃO
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
- é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em

comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)
§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

LEI 8.112/1990
Da Acumulação
Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos. §1o A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios. §2o A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários. §3o Considera- se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9o , nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
Art. 120. O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

SÚMULA do TCU nº 246 (publicada no DOU de 5/4/2002)
"O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias." (grifo nosso)

ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007 - Segunda Câmara (publicada no DOU de 8/2/2007)
PESSOAL. ADMISSÃO. ACUMULAÇÃO DE CARGOS. PROFISSIONAIS DE SAÚDE. INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. ILEGALIDADE. LIMITE MÁXIMO ADMITIDO PARA ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS. NÃO DESCARACTERIZAÇÃO DO VÍNCULO DO SERVIDOR COM A ADMINISTRAÇÃO NO CASO DA LICENÇA DO CARGO.
É ilegal a acumulação de cargo e emprego públicos privativos de profissionais de saúde quando não observada a compatibilidade de horários.
A jurisprudência do TCU tem admitido como limite máximo em casos de acumulação de cargos ou empregos públicos a jornada de trabalho de 60 (sessenta) horas semanais.
A licença do cargo não descaracteriza o vínculo jurídico do servidor com a administração, podendo, inclusive, ser interrompida, a qualquer tempo, no interesse do serviço ou a pedido do servidor. (grifo nosso)

ATO.DILEP.CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 89, de 23/2/2016
Art. 3º - O auxílio alimentação, de caráter indenizatório, não poderá ser:
I - percebido cumulativamente com outros de espécie semelhante.

ATO CONJUNTO.TST.CSJT Nº 3, de 1º/3/2013
Art. 6º - É vedada a acumulação do benefício do Programa de Assistência Pré-escolar com outro de igual finalidade que o magistrado, servidor ou os outros responsáveis percebam, para o mesmo dependente, em entidade da Administração Pública, ainda que em regime legal de acumulação de cargo ou emprego público.
Parágrafo único. Na hipótese de acumulação legal de cargos, fica ressalvado o direito de opção para o recebimento do benefício.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, DECLARO para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão publico ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.
DECLARO AINDA, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Uiramutã – RR, _____de _____ de _____

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO VI
TERMO DE COMPROMISSO E SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas, cientificas e outras relacionadas a Prefeituta Municipal de Uiramutã.
Por este temo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:
A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio, exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro ou para uso de terceiros;
A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso;
A não me apropriar ou a outrem de material confidencia e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado;
A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de eventual quebra de sigilo as informações fornecidas.
A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo, assumida pela minha pessoa por meio deste termo, deverá ser mantida por tempo indeterminado.
Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, estou ciente de que terei que responder por todas as sanções administrativas e judiciais que poderão advir.
Uiramutã – RR, _____de _____ de _____

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM PATRIMONIO

Nome: _____
CPF: _____ Cargo: _____
_____
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE DEPENDENTES (SE HOUVER)
DEPENDENTE 1
Nome : _____
RG: _____UF:_____ CPF:_____ _____
RELAÇÃO DE DEPENDENCIA:_____
DEPENDENTE 2

Nome : _____
RG: _____UF:_____ CPF:_____
_____
RELAÇÃO DE DEPENDENCIA:_____

RELAÇÃO DE BENS E VALORES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR(R$)	QUITADO (SIM/NÃO)

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.
DECLARO AINDA, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.
Uiramutã – RR, _____de _____ de _____.
_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:68E06EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 048/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora **Rainara Pinho de Souza,** para o Cargo em comissão de **Supervisora de Programas** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 07 de janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:A73766BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 049/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os senhores especificado abaixo**,** para os respectivos Cargo em comissão com a lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Valcelir da Silva Mota – Assistente Especial I.
Jares da Silva Souza- Motorista.

Art. 2º- A presente Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 07 de janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:2AB5EB46

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
COMISSÃO -ORGANIZADORA

PORTARIA Nº 050/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para Instituir a Comissão Organizadora do Processo seletivo Unificado e Simplificado para contratação de Servidores (Edital SEMAS Nº 001/2025) da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Mileide Carneiro de Lima;
Rafaela da Silva;
Jeferson Cavalcante dos Santos;

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 06 de Janeiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 07 de Janeiro de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:8D152072

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
COMISSÃO -AVALIADORA

PORTARIA Nº 051/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para Instituir a Comissão Avaliadora dos Processo seletivo Unificado e Simplificado para contratação de Servidores (Edital SEMAS Nº 001/2025) da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dalva dos Santos;
Rafaela da Silva;
Marcelo Moreno Murbak;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Uiramutã-RR, 07 de Janeiro de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:B130A031

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 68/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2021 TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2021. CONTRATO: 068/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR/ CNPJ: 04.056.206/0001-94.
CONTRATADA: P A D CASTRO PLÁCIDO EIRLI- CNPJ: 03.463.168/0001-21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR comunica a quem possa interessar que na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, datado de 01 de Novembro de 2022, página n° 2, Edição N° 1761, onde se ler: Alto Alegre – RR, 10 de outubro de 2022, leia-se: "Alto Alegre – RR, 07 de outubro de 2022.".

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:9F45571A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº16/2025, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Cargo Comissionado de Superintendente da Secretaria de Saúde/SEMSA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada a Senhora, **Layanna da Silva Barboza,** CPF nº 964.864.302-49, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE/SEMSA-PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:1A3DE788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº 17/2025, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Cargo Comissionado de Superintendente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Nomeia o Senhora, **Pamella Mesquita Resende Silva,** CPF nº 983.984.582-91, para exercer, o **CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA -PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:DF402A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº 18/2025, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Cargo Comissionado de Diretor de Tributos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeado o Senhor, **Renato Arnaldo Lira**, CPF nº 967.762.692-20, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE TRIBUTOS-PMA**.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:F2115758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº 20/2025 DE, 3 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Cargo Comissionado de Assessora Especial I e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica Nomeada a Senhora, **Isabel Sampaio da Silva,** CPF nº 998.187.442-68, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL I -PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:910C4ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº 21/2025, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Cargo Comissionado de Diretora de Recursos Humanos e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Diandra Lima do Vale,** CPF n° 006.812.462-78, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS-PMA.**

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:5D38A8A3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032 - ICA NOMEADA DE ACORDO COMO ART. 7º DA LEI Nº 14.133/2021, OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO QUE ATUARÃO NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REGIDOS SOB A LEI Nº 14.133/2021

DECRETO Nº 032/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.1.º- Fica nomeada de acordo como art. 7º da Lei nº 14.133/2021, os Agentes de Contratação, Equipe de Apoio que atuarão nos Procedimentos Licitatórios regidos sob a Lei nº 14.133/2021**,** da Prefeitura Municipal de Bonfim:

I – Agente de Contratação

Cirilo Francis de King e C. Júnior
Ângela Azevedo da Silva
Rosicleide Rodrigues
Orlani Spies

II – Equipe de Apoio:

Leidy Laizza da Silva Costa
Vianna Joana Alfredo

§ 1º Ficam Nomeados os agentes de Contratação, Rosicleide Rodrigues e Cirilo Francis de King e C. Júnior, como Pregoeiros.

§ 2º Poderá haver ainda a nomeação de comissão especial para auxiliar em licitações que demandam.

Art. 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE JANEIRO DE 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6A3B5223

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATO Nº 001/2025 - PMB/SMTPS. - CONTRATO INDIVIDUAL TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM E A SENHORA AYLA HAIYAN PEREIRA DA SILVA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -

CONTRATO Nº 001/2025 - PMB/SMTPS.

CONTRATO INDIVIDUAL TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM E A SENHORA AYLA HAIYAN PEREIRA DA SILVA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - BONFIM/RR.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. **ROMUALDO FEITOSA SILVA**, denominado PREFEITURA, com a interveniência da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, pela sua representante, Sra. Secretária **ESTELINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, denominada INTERVENIENTE e, **AYLA HAIYAN PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 380372-4 SSP/RR e inscrita no CPF nº 035.123.252-46, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Av Roraima , n° 1605 , bairro Centro, neste Município de Bonfim/RR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato nas condições estabelecidas nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente contrato tem por finalidade a contratação de prestadores de serviços para compor a equipe do Programa Criança Feliz - PCF, a fim de atender a área rural e urbana do Município de Bonfim.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)
•Profissional responsável por realizar as visitas domiciliares em consonância com as diretrizes e metodologias do Programa, sempre com apoio de um supervisor, é responsável por orientará às famílias sobre os cuidados adequados e essenciais do dia-a-dia para o desenvolvimento integral da criança; •Realizar a caracterização da família, por meio de formulário específico; •Realizar a caracterização da gestante, por meio de formulário específico; Realizar a caracterização da criança, por meio de formulário específico; •Realizar o diagnóstico inicial do desenvolvimento infantil, por meio de formulário específico; Preencher o instrumento "Plano de Visita" para planejamento do trabalho junto às famílias; •Realizar o trabalho diretamente com as famílias, por meio das visitas domiciliares, orientando-as para o fortalecimento do vínculo e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; •Orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas à criança a partir do diagnóstico inicial de seu desenvolvimento; •Acompanhar e apoiar as ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes; •Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes; •Participar de reuniões semanais com o supervisor para repassar o trabalho realizado durante a visita domiciliar e para planejar as Modalidades de Atenção; •Executar o

cronograma de visitas domiciliares às famílias; •Participar das capacitações destinadas aos visitadores; •Colaborar com o supervisor no levantamento de temáticas a serem abordadas na educação continuada e permanente; •Informar imediatamente ao supervisor situações em que forem identificadas ou percebidas circunstâncias ou casos que indiquem problemas na família como, por exemplo, suspeita de violência doméstica e dificuldades de diagnóstico precoce ou de acesso a serviços e direitos de crianças com deficiência, para que o supervisor acione a rede de serviços; •Realizar o acompanhamento da criança, por meio de formulário específico, dentre outras de acordo com a necessidade do serviço; •Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; •Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Registrar as visitas domiciliares; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social), visando sua efetivação.•Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; •Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO
O preço da contratação dos serviços explícitos na cláusula anterior, objeto deste contrato é de **01(um) salário mínimo vigente** mensais, pagos pela **Contratante** ao(a) **Contratado(a)**, depositados em conta corrente. Com deduções do INSS e CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (conforme tabela em vigor na data e assinatura deste), obedecendo às variações impostas pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATANTE: Direitos

Exigir do(a) contratado(a) as garantias e obrigações previstas em lei e neste contrato;
Aplicar multas previstas na legislação;
Rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos de abandono de função, ausência ao trabalho sem justificativa legal, e não prestação dos serviços delineados na Cláusula Segunda deste Contrato.

Parágrafo primeiro. A rescisão contratual unilateral será precedida de defesa prévia e contraditório, devendo o(a) Contratado(a) ser notificado a apresentar justificativa, no prazo de cinco dias.

Parágrafo segundo. A rescisão amigável dispensa apresentação de defesa prévia, contraditório ou justificativa, por razões de interesse mútuo entre as partes.

II - CONTRATANTE: Obrigações

Repassar ao(a) Contratado(a) o valor da prestação dos serviços nos termos e prazos estabelecidos, na Cláusula Terceira, deste contrato.
Comunicar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à rescisão do presente contrato, caso seja antecipada a rescisão prevista.

III - DO CONTRATADO(A): Direitos

Receber da contratante o valor da prestação dos serviços nos termos e prazos estabelecidos, na Cláusula Terceira, deste contrato.

IV - CONTRATADO(A): Obrigações

Realizar os serviços contratados, conforme cláusula segunda deste contrato;
Apresentar mensalmente, à Coordenação da Equipe, relatório das atividades e acompanhamento nas unidades familiares;
Cumprir Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Primeiro. O descumprimento das obrigações acima pactuadas poderá resultar na rescisão contratual, que deverá ser motivada e fundamentada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O Contrato terá duração de 02 (DOIS) meses, contando de sua assinatura podendo ser prorrogado por durar o repasse de recursos para custeio da folha de pagamento de pessoal do programa. igual período por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observada a legislação em vigor e/ou enquanto

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Prefeitura e a juízo desta, pela ocorrência de situações regimentalmente previstas quanto às condições do exercício ou enquanto durar o repasse de recursos federais para custeio da folha de pagamento de pessoal do referido programa ou quando não mais convier à Instituição a necessidade deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Cidade de Bonfim/RR para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato, observadas previamente as instâncias administrativas municipais.

Por estarem assim ajustados, celebram as partes o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonfim-RR, 07 de Janeiro de 2025.

_____
Prefeito

_____
Secretária

_____
Contratado(a)

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

CPF:_____
CPF:_____

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3D2CF478

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90022/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90022/2024, do tipo Menor Preço "GRUPO", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURTA E DESPORTOS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, a empresa: R. FERREIRA DE SOUSA LTDA – CNPJ: 47.477.612/0001-33: GRUPO - I com valor total de R$ 1.419.456,20 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Devidamente homologada em 07/01/2025.
Caracaraí/RR, 07 de janeiro de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí - RR

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:6100005B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90001/2025, processo nº 001/2025, do tipo menor preço por GRUPO, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARAI. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será Às 09h300min (horário de Local) do dia 22/01/2025. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no https://www.caracarai.rr.gov.br/ portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.
Caracaraí- RR, 07 de janeiro de 2025.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS –
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:00657AB2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
DECRETO Nº 055, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Aprova o Regimento Interno da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município - CAISAN/Caroebe, criado pelo Decreto nº 0120/2024, de 20 de fevereiro de 2024. O Prefeito do município de Caroebe, no uso da atribuição constitucionais e tendo em vista, o disposto na Lei Municipal nº 275, de 03 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, nos termos do anexo único deste Decreto, Regimento Interno da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município - CAISAN/Caroebe, criado pelo Decreto nº 0120/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO - CAISAN/CAROEBE.

CAPÍTULO I:
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR
Art. 2º. Fica instituído o Regimento Interno da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município - CAISAN/Caroebe, aprovado pelo seu Pleno Secretariado, conforme deliberado em reunião ocorrida em 30 de dezembro de 2024.
CAPÍTULO II:
DA FINALIDADE.
Art. 3º. A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município - CAISAN/Caroebe instituída pelo Decreto nº 0120/2024, de 20 de fevereiro de 2024, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, tem por finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN.

CAPÍTULO III:
DA ORGANIZAÇÃO.
Art. 4º. A CAISAN/Caroebe tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Presidência - Titular da SEMAS;
II -Secretário Executivo – Suplente da SEMAS;
III – Pleno Secretariado – Secretários do município;
IV– Pleno Executivo - Suplentes dos Secretários;
V - Comitê Técnico - Corpo Técnico.
SEÇÃO I:
DA PRESIDÊNCIA.
Art. 5º. CAISAN/Caroebe será presidida pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos do Decreto n.º 275, de 03 de julho de 2023.

Art. 6º. São atribuições do Presidente da CAISAN/Caroebe:

I. Zelar pelo cumprimento dos objetivos de formulação e coordenação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e das ações de Segurança Alimentar e Nutricional;

II. Encaminhar às instâncias responsáveis governamentais propostas para a consecução dos objetivos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

III. Consultar as autoridades competentes, sempre que necessário, sobre a possibilidade de apoio de servidores ou empregados públicos municipais, que possuam conhecimentos especializados, para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, realizarem estudos, de modo a apoiar o cumprimento dos objetivos referidos no inciso I deste artigo;

IV. Expedir resoluções, após a deliberação do Pleno Secretariado;

V. Expedir resoluções em caso de relevância e urgência, as quais serão submetidas ao referendo do Pleno Secretariado na reunião seguinte;

VI. Solicitar a qualquer entidade ou órgão público, manifestação sobre matéria de interesse da CAISAN/Caroebe;

VII. Convidar a participar de reuniões da Secretaria-Executiva da CAISAN/Caroebe, titulares de outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, sempre que constar pauta para assuntos da área de atuação desses órgãos ou entidades, ou a seu juízo;

VIII. Convidar representantes de entidades ou especialistas em matéria afetas à Segurança Alimentar e Nutricional a participar de reuniões do Pleno Secretariado;

IX. Convocar e conduzir as reuniões do Pleno Secretariado;

X. Definir a data e a pauta das reuniões do Pleno Secretariado;

XI. Definir, com a plena prerrogativa do voto de qualidade, na hipótese em que houver empate nas deliberações do Pleno Secretariado e no interesse do atendimento aos objetivos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional sobre matérias propostas àquele Pleno, que não tenham obtido maioria para a decisão; e,

XII. Convidar a participar de reuniões do Pleno Secretariado da CAISAN/Caroebe, titulares de órgãos e entidades do Poder Legislativo, caso haja pertinência temática com o objeto da reunião, bem como promover a articulação necessária para que sejam encaminhados e acompanhar os Projetos de Leis de interesse para a Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Presidente, exercerá suas atribuições, como substituto, o Secretário-Executivo da CAISAN/Caroebe.

SEÇÃO II
DO PLENO SECRETARIADO
Art. 7º. O Pleno Secretariado é o órgão de deliberação superior e final da CAISAN/Caroebe.

Art. 8º. Compõem o Pleno Secretariado, os titulares das seguintes Secretarias do município:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, que o presidirá;
b) Secretaria Municipal de Saúde;
c) Secretaria Municipal de Educação;
d) Secretaria Municipal de Agricultura;

§ 1º. Os órgãos integrantes do Pleno Secretariado participarão das reuniões por meio dos seus membros titulares ou de seus suplentes.

§ 2º. Por deliberação do Pleno Secretariado ou do Presidente da CAISAN/Caroebe, ou ainda através de solicitação formulada com antecedência mínima de sete dias, outros convidados poderão participar das reuniões de que tratar o § 1º, considerando a pertinência dos temas a serem debatidos.

Art. 9º. Compete ao Pleno Secretariado a consecução dos objetivos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

I. Definir e executar estratégias e procedimentos para a implementação das ações governamentais.

Aprovado por:

Nome: **Marcia Marques da Silva**
CPF: **704.576.112-00**
Entidade: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Nome: **Loremar Ramos da Silva**
CPF: **446.802.602-20**
Entidade: **Secretaria Municipal de Educação**

Nome: **Daniel Almeida de Souza**
CPF: **024.207.412-00**
Entidade: **Secretaria Municipal de Agricultura**

Nome: **Enoya Alves da Silva**
CPF: **634.417.212-68**
Entidade: **Secretaria Municipal de Saúde**

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe-RR, 3 de janeiro de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:DDDF57F8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação dos procedimentos tributários, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais, visando sempre promover a justiça fiscal com responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar o Órgão Tributário do Município de Cantá, em cumprimento à Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO o Art. 107 da LEI COMPLEMENTAR N.º 259 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013 - Código Tributário Municipal, que instituiu a Unidade Fiscal do Município de Cantá-RR e determina a atualização da mesma anualmente, com base na variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - EPCA e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

DECRETA:

Art. 1º. - Para o exercício de 2025, fica a **Unidade Fiscal do Municipal (UFM)** com seu valor ajustado e fixado em R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos).

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:66820B55

GABINETE
DECRETO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 35, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Servidor **WANDERSON JÚNIOR INÁCIO**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **Matrícula 30659-2**, do Quadro de Provimento Efetivo, **CPF 67X.XXX.XXX - 15,** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Em virtude da exoneração que trata este Decreto, fica declarado **VAGO** o cargo de **Auxiliar de Serviço Gerais**, na forma prevista no Artigo 35, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:54A27587

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 001/2025/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS EM COMISSÃO."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação do município de Normandia-RR, conforme tabela abaixo.

NOME	CARGO
ADNA CHRISTYNNE SOUSA GOMES	COORDENADOR DE PROGRAMA
AILTON LIMA CAVALCANTE	ORIENTADOR DE ESPORTES
AIRLES GOMES RAPOSO	SECRETÁRIO ESCOLAR
ALZENIR DA SILVA SEGUNDO	GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR
ANA CELIA DE OLIVEIRA PAZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO
ANDREA LILIAN AMBROSIO MALHEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR
ANGELICA SOARES DA SILVA PEREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR
ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO FILHO	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR
ANTÔNIO DIOGO PEREIRA LIMA	INSTRUTOR DE ARTESANATO
ARÃO AMORIM DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ÀS ESCOLAS
BLANDINA DE ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL APOIO ÀS ESCOLAS
BRUNA DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
BRUNO MACEDO SAMPAIO	Supervisor Pedagógico
CARLA INGRID SOUSA ALMEIDA	COORDENADOR DE PROGRAMAS
CAROLINE FEITOZA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ÀS ESCOLAS
CHIRLEY DA SILVA PAULINO	COORDENADOR DE GESTÃO DE MATERIAL ESCOLAR
CLAUDIA GISLANE FEITOSA BAIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
DANIEL MORAES CARNEIRO	COORDENADOR DE PROGRAMAS
DARILENE TEIXEIRA LEVEL	INSTRUTOR DE ARTESANATO
DELANNO DOS SANTOS SILVA	VICE - DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL
DEVALDO FELIPE RAPOSO	GERENTE MANUNTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR
DIOGO FLAVIO BARROS MENDES	ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
DULIANE GUSTAVO RAMOS	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR
EDIMAR FRANCISCO DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR
EDUARDA SHUANDRY MACEDO DA PAIXÃO	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR
ELIVELTON GOMES MALHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV
ELLEN DA SILVA CAMPOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO
FLAVIA DIOGO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ÀS ESCOLAS
FRANCISCO DAS CHAGAS TOBIAS MOTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
GEAN ANDRADE SERVINO	SECRETÁRIO ESCOLAR
GEOVANE DE SOUZA RICHIL	GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR
GIOVANNA DO CARMO LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR
IDELVANIA RAPOSO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
ILENICE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
IURY GABRIEL BARROS LOPES	INSTRUTOR DE ESPORTES
JAILSON SOUSA DA SILVA	VICE - DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL
JAIME SERVINO ANDRADE	SECRETÁRIO ESCOLAR
JAMES CONCEIÇÃO PEREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
JAMES HENRI GASKIN NETO	COORDENADOR DE PROGRAMAS
JARDELISON ALMEIDA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ÀS ESCOLAS
JOÃO VINICIUS FIGUEIREDO	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV
JOEL PERLEY PEIXOTO HABERT	COORDENADOR DE DESPORTO ESCOLAR
JOICIVANIA ALMEIDA DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR
JOISILENE LIMA MOTA	SECRETÁRIO ESCOLAR
JOSE AIRTON DA SILVA LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
JOSELIA AQUINO DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ÀS ESCOLAS
JOSELSO RAMOS CONSTANTINO	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV
JOYCELINA PEREIRA PEIXOTO	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR – NÍVEL IV
JULIANE SABRINA AMBROSIO SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
KELEN DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR – NÍVEL IV
KÉSSIA ALVES ANDRADE DA SILVA DANIEL	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV
KRIS PEREIRA GARCIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
LEIDIANE MACEDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV
LEILIANY OLIVEIRA VIANA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV
LEONI MANDUCA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV
LEONICE RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV
LISSANDRA GABRIELLY NASCIMENTO DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
LUCIANA CLAUDIA ARAUJO VAZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO
LUCIANE PATRICIO MARCOLINO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
LUCIMAR FONTELES DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ÀS ESCOLAS
MARCINEIDE AMARO PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
MARGARETEH VENTURA MACEDO	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV
MARIA DOS NAVEGANTES OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
MARIA EDUARDA DA SILVA MACEDO	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ÀS ESCOLAS
MARIA EDUARDA MACEDO RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
MARIA HELENA NASCIMENTO ANDRADE	COORDENADOR PEDAGÓGICO
MARQUEIA MALHEIRO NAPOLEÃO	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR
MIQUEIAS SANTANA ANDRADE	VICE - DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL
NATALIA VAZ ABREU	COORDENADOR PEDAGÓGICO
PAULINANGELA RAPOSO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ÀS ESCOLAS
PAULO MANHARU DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ÀS ESCOLAS
PEDRO HENRIQUE DE ALMDEIDA	COORDENADOR DE PROGRAMAS
RAINER CARNEIRO PAULINO	GERENTE DE MANUTENCÃO PREDIAL ESCOLAR
RHAYLA LAUANE OLIVEIRA MATOS	SECRETÁRIO ESCOLAR
RIDSON DE OLVEIRA GABRIEL	SECRETÁRIO ESCOLAR
ROBISON FRANCO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ÀS ESCOLAS
ROGERIO COSTA LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR
ROMÊNIA LIMA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

ROSIENE OLIVEIRA JUSTINO	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV
SAMID LEAL AVILAR	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV
SAMUEL LIMA BATISTA	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA DOS TRANSPORTES ESCOLARES
SELMO DE JESUS LIMA CAVALCANTE	GERENTE DE MANUTENCÃO PREDIAL ESCOLAR
STEFANE CAROLINA DE SOUZA ARAUJO	COORDENADOR DE PROGRAMAS
VANDERLINO MANDUCA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
VICENTE DO NASCIMENTO	GERENTE DE MANUTENCÃO PREDIAL ESCOLAR
WALMIR DE OLIVEIRA FILHO	GERENTE DE MANUTENCÃO PREDIAL ESCOLAR
WARLISON SILVA DE JESUS	ORIENTADOR DE ESPORTES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 07 de janeiro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:B7235A8C

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 002/2025/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam dispensados de suas respectivas **Funções Gratificadas**, os servidores da Secretaria Municipal de Educação do município de Normandia-RR, abaixo relacionados:

NOME	**FUNÇAO GRATIFICADA**
ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA	COORDENADOR DE PROGRAMAS
BENJAMIM RIBEIRO DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL
CARLA SILVA DO CASAL	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CHARLYEL DA COSTA CORREIA	COORDENADOR DE PROGRAMAS
CRECI DA SILVA SARMENTO	ASSESSOR EXECUTIVO - NÍVEL I
DENISE LOPES DE ALMEIDA	VICE – DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL
EDILANO FIDELIS GOMES	DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL
FRANCISCA DA SILVA AMORIM	SECRETÁRIO ESCOLAR
GERSIANE SILVA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR – NÍVEL IV
HAROLDO BARBOSA DA ROCHA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
JAFFNA JOANNE DE OLIVEIRA MUNIZ BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ÀS ESCOLAS NIVEL III
JOÃO KENNEDY MAGALHÃES LIMA	CHEFE DE DPTO. DE TRANSPORTE ESCOLAR
JUCILENE DA SILVA SANTANA LEITE	DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL
LÉLIA MAXIMINO DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL
MANOEL PEREIRA SILVA	COORDENADOR DE PROGRAMAS
MARCOS ANTÔNIO LIMA OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
NAARA ALVES DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR
NATASSIA APARECIDA COSTA DE MORAES	ASSESSOR EXECUTIVO - NÍVEL I
ODINESIA DA SILVA LIMA	DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL
PEROLA MARIA VIANA DE ARAÚJO FREITAS	COODENADOR DE PROGRAMAS
RITA DE CASSIA RIBEIRO SILVA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO
SHEILA MACÊDO SOARES	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
SIMÃO MENEZES FILHO	CHEFE DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS
SUELY SOARES DA SILVA	VICE – DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL
VALDO SOARES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
WALNEY JANDER RIBEIRO LINS	SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 07 de janeiro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:04DFAD3F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
ANEXO 1

Av. Renato Costa de Almeida, 100 - - CNPJ:01612682/0001-56					
Orçamento Programa - Exercício de 2025					Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)					
Lei: 430, Data: 26/12/2024					
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.508.624,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.499.585,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.248.563,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.586.414,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.260.463,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.569,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.935.973,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.762.441,00				
SUB TOTAL		77.639.729,00	SUB TOTAL		78.696.021,00
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.056.292,00			
TOTAL		78.696.021,00	TOTAL		78.696.021,00
			DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.056.292,00
			DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			INVESTIMENTOS	18.586.756,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.918.550,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	553.733,00	
SUB TOTAL		18.918.550,00	SUB TOTAL		19.140.489,00
TOTAL		18.918.550,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		776.397,00
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES.	82.402.170,00		TOTAL		19.916.886,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.762.441,00		RESUMO		
RECEITAS DE CAPITAL	18.918.550,00				
TOTAL DE RECEITAS		96.558.279,00	DESPESAS CORRENTES	78.696.021,00	
			DESPESAS DE CAPITAL	19.140.489,00	
DEFICIT (REPASSE A RECEBER)	2.054.628,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	776.397,00	
TOTAL		98.612.907,00	TOTAL DE DESPESA		98.612.907,00
			TOTAL		98.612.907,00

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4BAA5384

GABINETE
ANEXO 2A

Av. Renato Costa de Almeida, 100 - - CNPJ:01612682/0001-56					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					Lei: 430, Data: 26/12/2024
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			82.402.170,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		9.508.624,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		9.337.448,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	1.933.785,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	0.000.000	1.063.812,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.0000	1.063.812,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000.000	869.973,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0000	869.973,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	2.212.214,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	2.212.214,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE TRABALHO	0.000.000	2.000.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0000	2.000.000,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	212.214,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.0000	212.214,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	5.191.449,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	5.191.449,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	5.191.449,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000	5.191.449,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		171.176,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	91.176,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	11.176,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL	1.500.0000	11.176,00		
1121.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0.000.000	80.000,00		
1121.04.0.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PRINCIPAL	1.500.0000	80.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	80.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	80.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL PRINCIPAL	1.500.0000	80.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000			
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000			
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000			
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000			
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751.0000			
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		3.248.563,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		3.248.563,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	3.248.563,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	3.248.563,00		

1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.500.0000	594.127,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.500.0000	36.281,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.500.0000	672.437,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.540.0000	38.256,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.540.1070	89.265,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.550.0000	4.951,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.551.0000			
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.552.0000			
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.553.0000	1.070,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.600.0000	358.648,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.660.0000	103.974,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.700.3110	1.336.905,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.701.3210	9.519,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.750.0000	3.130,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		69.586.414,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		28.931.167,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	12.899.623,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	12.785.535,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	11.000.000,00		
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.0000	11.000.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS	0.000.000	1.785.535,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS PRINCIPAL	1.500.0000	1.785.535,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	114.088,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL PRINCIPAL	1.500.0000	114.088,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	243.667,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	0.000.000	15.617,00		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	1.500.0000	15.617,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	228.050,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	0.000.000	228.050,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.500.0000	228.050,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	11.121.960,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	11.121.960,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	8.357.538,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000	137.903,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000	6.589.747,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.604.0000	1.629.888,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	623.714,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600.0000	623.714,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	875.966,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.0000	192.446,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.604.0000	683.520,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	109.093,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600.0000	109.093,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0.000.000	1.155.649,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.605.0000	1.155.649,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	915.129,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	213.425,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.550.0000	213.425,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0.000.000			
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	1.551.0000			
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	0.000.000			
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552.0000			
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	0.000.000	171.780,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIP AL	1.553.0000	171.780,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	529.924,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.569.0000	529.924,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	0.000.000	295.947,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	0.000.000	295.947,00		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543.0000	295.947,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	364.391,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	364.391,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0000	364.391,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	1.362.468,00		
1717.50.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	0.000.000	1.000.000,00		
1717.50.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRINCIPAL	1.631.3110	1.000.000,00		
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES	0.000.000	362.468,00		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	1.700.3110	362.468,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	1.727.982,00		
1719.57.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0.000.000	1.392.678,00		
1719.57.0.1	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	1.706.3110	1.392.678,00		
1719.58.0.0	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0.000.000	32.244,00		
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1.500.0000	32.244,00		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0.000.000	128.600,00		
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1719.60.0.1	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	1.719.0000	128.600,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0.000.000	174.460,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.716.0000	174.460,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		13.418.146,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	12.769.288,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	12.469.958,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.0000	12.469.958,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	228.159,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.0000	228.159,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.000			
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.0000			
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	71.171,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0000	71.171,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	120.638,00		

1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	120.638,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621.0000	120.638,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	528.220,00		
1724.01.0.0	TRANSF.CONV.EST/DF SUAS ENTID.ORGÃO UNIÃO	0.000.000	328.220,00		
1724.01.0.1	TRANSF.CONV.EST/DF SUAS ENTID.ORGÃO UNIÃO-PRINCIPAL	1.701.3210	328.220,00		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	0.000.000	200.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	1.710.3210	200.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		27.237.101,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	27.237.101,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	27.237.101,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.0000	8.111.236,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.1070	19.125.865,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000			
1799.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000			
1799.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000			
1799.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CORRENTES-PRINCIPAL	1.700.3110			
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		58.569,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		58.569,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	58.569,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	58.569,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000	58.569,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			18.918.550,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		18.918.550,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		17.918.550,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	3.537.064,00		
2411.51.0.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0.000.000	3.537.064,00		
2411.51.1.0	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0.000.000	3.537.064,00		
2411.51.1.1	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.601.3110	3.537.064,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	10.000.000,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	10.000.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.700.3110	10.000.000,00		
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	4.381.486,00		
2419.51.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0.000.000	4.381.486,00		
2419.51.0.1	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.706.3110	4.381.486,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		1.000.000,00	
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	1.000.000,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0.000.000	1.000.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.701.3210	1.000.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-4.762.441,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-4.762.441,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-4.762.441,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-4.762.441,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0000	-4.762.441,00		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				96.558.279,00
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA					
RECEITA CORRENTE					77.639.729,00
RECEITA DE CAPITAL					18.918.550,00
Total Geral das Receitas					96.558.279,00

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2A7C6FF7

GABINETE
ANEXO 2B

Av. Renato Costa de Almeida, 100 - - CNPJ:01612682/0001-56		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
		Anexo 02			
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL		Lei: 430, Data: 26/12/2024			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES				78.696.021,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.499.585,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.499.585,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.052.230,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.884.365,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.516.089,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.901,00			
3.2. 00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.260.463,00	
3.2. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.260.463,00		
3.2. 90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.260.463,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.935.973,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.935.973,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	837.098,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.573.193,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	181.533,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.786.011,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.890,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	163.177,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.061.216,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.341.197,00			
3.3. 90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	135.122,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	961.017,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	738.787,00			
3.3. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.226.864,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.491.653,00			

3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	238.215,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL				19.140.489,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS			18.586.756,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.586.756,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.205.106,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.381.650,00			
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			553.733,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		553.733,00		
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	553.733,00			
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				776.397,00
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			776.397,00	
9.9. 99.00	Reserva de Contingência		776.397,00		
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	776.397,00			
			TOTAL		98.612.907,00

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:05850DDE

GABINETE
ANEXO 2C

Av. Renato Costa de Almeida, 100 - - CNPJ:01612682/0001-56		Orçamento Programa - Exercício de 2025				
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		Lei: 430, Data: 26/12/2024				
PODER 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ						
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.338.450,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.239.676,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.239.676,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	100.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	883.741,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	245.935,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.098.774,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.098.774,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	50.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	125.106,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	24.180,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	110.303,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	104.303,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	644.688,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	15.194,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	25.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				120.902,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			120.902,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.902,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	120.902,00			
TOTAL						2.459.352,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.086.332,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			969.359,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		969.359,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	825.634,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	141.785,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.940,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			116.973,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		116.973,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	11.408,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	26.959,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	13.440,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	13.440,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	51.726,00			
TOTAL						1.086.332,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.965.576,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.926.073,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.926.073,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	903.163,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	2.533.410,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	489.500,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			5.260.463,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.260.463,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000	5.260.463,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.779.040,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.779.040,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	15.415,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	67.351,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	840,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	160.468,00			

3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	393.741,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	1.128.283,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	12.942,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				598.511,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			44.778,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		44.778,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	22.602,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	22.176,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			553.733,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		553.733,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000	553.733,00			
TOTAL					11.564.087,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 FUNDO EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				26.285.622,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			19.155.392,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		19.155.392,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	2.153.164,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	13.795.571,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	3.206.657,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.130.230,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.130.230,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.1070	59.738,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000	2.396.939,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000	221.980,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000	2.889.801,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.540.0000	402.744,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.540.0000	75.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000	1.084.028,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.374.947,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.374.947,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.374.947,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000	1.300.980,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000	73.967,00			
TOTAL					27.660.569,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO - MDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.578.372,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			38.705,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		38.705,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	13.754,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	11.176,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001	13.775,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.539.667,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.539.667,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	64.205,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	1.596.417,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000	101.523,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000	60.971,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000	279.924,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001	48.391,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	786.953,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000	50.907,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	976.101,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000	25.190,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000	60.972,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000	250.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001	164.532,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.550.0000	23.581,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001	50.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				112.145,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			112.145,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		112.145,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001	22.176,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	21.887,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000	68.082,00			
TOTAL						4.690.517,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				23.851.429,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			13.802.384,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.802.384,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	1.717.489,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	3.939.492,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000	963.041,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.621.0000	47.645,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.706.3110	174.446,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	1.744.855,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	1.223.063,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000	1.927.840,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	512.534,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	949.313,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000	385.568,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.0000	192.608,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.621.0000	9.529,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000	14.961,00			

3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			10.049.045,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.049.045,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002	116.250,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	306.787,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.621.0000	8.498,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.706.3110	17.445,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	696.932,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	60.728,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	10.877,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3110	1.046.676,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002	1.483.134,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002	90.876,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	271.959,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	975.812,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	1.314.897,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000	44.089,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	2.791.137,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.1002	135.122,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002	135.122,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	329.489,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002	213.215,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.539.596,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.539.596,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.539.596,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002	21.883,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.3110	1.768.532,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.3110	1.000.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.3210	556.632,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.710.3210	200.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	21.708,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	202.309,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.3110	1.768.532,00			
TOTAL					29.391.025,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.906.028,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.681.219,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.681.219,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	802.101,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	482.354,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	106.646,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	205.046,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	75.072,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.224.809,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.224.809,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	33.043,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	2.094,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	229.051,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	50.404,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	68.669,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	107.455,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	130.428,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	510.608,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.660.0000	93.057,00			
TOTAL						2.906.028,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 FUNO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.201.613,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			379.869,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		379.869,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	148.571,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	111.045,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	110.253,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			821.744,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		821.744,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	71.516,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	419.688,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	69.699,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	260.841,00			
TOTAL						1.201.613,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E LAZER						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.338.162,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			152.275,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		152.275,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	117.422,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	34.853,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.185.887,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.185.887,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	5.474,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	65.061,00			

3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000	181.533,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	167.272,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	24.003,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	37.299,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.716.0000	45.614,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.719.0000	128.600,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	402.185,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.716.0000	128.846,00			
TOTAL						1.338.162,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.015.045,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			150.705,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.705,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	57.441,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	39.872,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	53.392,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			864.340,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		864.340,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	21.631,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	363.618,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	47.956,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	52.874,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	106.209,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	272.052,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				781.107,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			781.107,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		781.107,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.3210	781.107,00			
TOTAL						1.796.152,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.937.711,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			706.478,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		706.478,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	494.871,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	196.458,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	15.149,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.231.233,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.231.233,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	10.574,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	418.385,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000	74.301,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	185.282,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	542.691,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.613.281,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.613.281,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.613.281,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	17.567,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110	8.851.254,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110	1.744.460,00			
TOTAL					12.550.992,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				168.753,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			52.823,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		52.823,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	34.376,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	12.014,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	6.433,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			115.930,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		115.930,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	11.416,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	23.894,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	45.664,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	34.956,00			
TOTAL						168.753,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				484.805,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			109.912,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		109.912,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	29.193,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	69.717,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	11.002,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			374.893,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		374.893,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	11.416,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	187.653,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	45.664,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	130.160,00			
TOTAL						484.805,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO						

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				538.123,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			134.715,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		134.715,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	48.073,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	52.319,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	34.323,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			403.408,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		403.408,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	20.188,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	48.755,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	18.980,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	61.328,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	254.157,00			
TOTAL						538.123,00
PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				776.397,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			776.397,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência	0.000.000		776.397,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000	776.397,00			
TOTAL						776.397,00
TOTAL GERAL						98.612.907,00

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9D264565

GABINETE
ANEXO 2D

Av. Renato Costa de Almeida, 100 - - CNPJ:01612682/0001-56				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE				Lei: 430, Data: 26/12/2024		
PODER 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ						
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ						
UNIDADE 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.338.450,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.239.676,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.239.676,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	100.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	883.741,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	245.935,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.098.774,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.098.774,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	50.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	125.106,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	24.180,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	110.303,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	104.303,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	644.688,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	15.194,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	25.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				120.902,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			120.902,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.902,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	120.902,00			
TOTAL						2.459.352,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.078.684,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			969.359,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		969.359,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	825.634,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	141.785,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.940,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			109.325,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		109.325,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	11.408,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	23.521,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	13.440,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	13.440,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	47.516,00			
TOTAL						1.078.684,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE 02 PROCURADORIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.890,00

3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.890,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.890,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	1.680,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	4.210,00			
TOTAL						5.890,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE 03 CONTROLE INTERNO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				918,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			918,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		918,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	918,00			
TOTAL						918,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE 04 OUVIDORIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				840,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			840,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		840,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	840,00			
TOTAL						840,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.171.290,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.926.073,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.926.073,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	903.163,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	2.533.410,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	489.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			245.217,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		245.217,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	15.415,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	67.351,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	840,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	148.669,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	12.942,00			
TOTAL						4.171.290,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
UNIDADE 02 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				11.799,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			11.799,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.799,00		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	11.799,00			
TOTAL						11.799,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
UNIDADE 03 GESTÃO FINANCEIRA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.782.487,00
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			5.260.463,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.260.463,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000	5.260.463,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.522.024,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.522.024,00		
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	393.741,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	1.128.283,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				598.511,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			44.778,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		44.778,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	22.602,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	22.176,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			553.733,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		553.733,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000	553.733,00			
TOTAL						7.380.998,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 FUNDO EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB						
UNIDADE 01 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				18.309.134,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			18.309.134,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		18.309.134,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	1.336.660,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	816.504,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	1.711.808,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	221.722,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	1.702.979,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	2.673.141,00			

3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	7.485.921,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	534.628,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	44.344,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	1.781.427,00			
TOTAL						18.309.134,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 FUNDO EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB						
UNIDADE 03 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.976.488,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			846.258,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		846.258,00		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	340.596,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	505.662,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.130.230,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.130.230,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.1070	59.738,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000	1.175.265,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000	1.221.674,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000	221.980,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000	1.795.024,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000	1.094.777,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.540.0000	402.744,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.540.0000	75.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000	100.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000	984.028,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.374.947,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.374.947,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.374.947,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000	1.300.980,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000	73.967,00			
TOTAL						9.351.435,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO - MDE						
UNIDADE 01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.380.067,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.380.067,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.380.067,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	15.814,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	48.391,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	122.901,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	345.500,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001	48.391,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	193.561,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	390.977,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001	164.532,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001	50.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				44.063,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			44.063,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		44.063,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001	22.176,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	21.887,00			
TOTAL						1.424.130,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO - MDE						
UNIDADE 02 MANUTENÇÃO DO MDE 25%						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.345.237,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			38.705,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		38.705,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	13.754,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	11.176,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001	13.775,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.306.532,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.306.532,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	421.157,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	84.891,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	621.968,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	350.962,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	242.430,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	409.643,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	175.481,00			
TOTAL						2.345.237,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO - MDE						
UNIDADE 03 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				853.068,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			853.068,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		853.068,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000	101.523,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000	60.971,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000	279.924,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000	50.907,00			

3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000	25.190,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000	60.972,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000	250.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.550.0000	23.581,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				68.082,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			68.082,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		68.082,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000	68.082,00			
TOTAL						921.150,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.913.533,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.080.377,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.080.377,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	1.689.005,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000	963.041,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	1.744.855,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	490.868,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.0000	192.608,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.833.156,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.833.156,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002	7.677,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002	108.573,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	4.216,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	286.896,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	26.101,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	44.248,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002	1.483.134,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002	90.876,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	106.180,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	18.424,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	513.583,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	12.284,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	318.016,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.1002	135.122,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002	135.122,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	329.489,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002	213.215,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				43.591,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			43.591,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		43.591,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002	21.883,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	21.708,00			
TOTAL						8.957.124,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
UNIDADE 02 MANUTENÇÃO DO FUS - RECURSOS PRÓPRIO 15%						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				664.905,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			50.150,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.150,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	16.624,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	11.860,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	10.457,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	11.209,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			614.755,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		614.755,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	262.463,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	63.262,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	9.746,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	9.746,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	112.304,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	25.305,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	84.228,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	37.955,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	9.746,00			
TOTAL						664.905,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO GER						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				120.638,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			57.174,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		57.174,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.621.0000	47.645,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.621.0000	9.529,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			63.464,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		63.464,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.621.0000	8.498,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	10.877,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000	44.089,00			
TOTAL						120.638,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						

UNIDADE 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				14.152.353,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.614.683,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.614.683,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	931.860,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	1.916.043,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	1.091.589,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.706.3110	174.446,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	49.082,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	1.173.981,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000	1.927.840,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	393.025,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	186.372,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	218.318,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	151.598,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000	385.568,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000	14.961,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.537.670,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.537.670,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	298.075,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	8.712,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.706.3110	17.445,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	60.728,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3110	1.046.676,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	1.314.897,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	2.791.137,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.939.373,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.939.373,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.939.373,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.3110	1.768.532,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.710.3210	200.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	202.309,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.3110	1.768.532,00			
TOTAL						18.091.726,00

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.556.632,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.556.632,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.556.632,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.3110	1.000.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.3210	556.632,00			
TOTAL						1.556.632,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

UNIDADE 01 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				398.561,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			375.365,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		375.365,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	62.561,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	62.561,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	62.561,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	62.561,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	62.561,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	12.512,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	12.512,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	12.512,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	12.512,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	12.512,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			23.196,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		23.196,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	2.094,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	15.834,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	5.268,00			
TOTAL						398.561,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				589.111,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			415.473,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		415.473,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	312.714,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	102.759,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			173.638,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		173.638,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	18.625,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	69.097,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	45.661,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	40.255,00			
TOTAL						589.111,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

UNIDADE 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica

3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.918.356,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			890.381,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		890.381,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	123.196,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	366.191,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	62.561,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	106.988,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	106.646,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	102.287,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	12.512,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.027.975,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.027.975,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	14.418,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	33.186,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	100.813,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	25.955,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	34.570,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	68.669,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	56.526,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	90.173,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	510.608,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.660.0000	93.057,00			
TOTAL						1.918.356,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 FUNO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				131.142,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			131.142,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		131.142,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	44.502,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	5.754,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	43.280,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	37.606,00			
TOTAL						131.142,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 FUNO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.070.471,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			379.869,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		379.869,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	148.571,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	111.045,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	110.253,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			690.602,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		690.602,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	27.014,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	370.654,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	69.699,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	223.235,00			
TOTAL						1.070.471,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E LAZER

UNIDADE 00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				460.990,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			152.275,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		152.275,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	117.422,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	34.853,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			308.715,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		308.715,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	5.474,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	36.050,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000	30.042,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	24.003,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	17.746,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.719.0000	128.600,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	66.800,00			
TOTAL						460.990,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E LAZER

UNIDADE 01 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				276.943,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			276.943,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		276.943,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	10.229,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000	82.396,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	167.272,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	8.523,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	8.523,00			

TOTAL						276.943,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E LAZER						
UNIDADE 02 MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				578.044,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			578.044,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		578.044,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	5.483,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000	69.095,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	11.030,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.716.0000	45.614,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	317.976,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.716.0000	128.846,00			
TOTAL						578.044,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E LAZER						
UNIDADE 03 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO E LAZER						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				22.185,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			22.185,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.185,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	13.299,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	8.886,00			
TOTAL						22.185,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.015.045,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			150.705,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.705,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	57.441,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	39.872,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	53.392,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			864.340,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		864.340,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	21.631,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	167.272,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	196.346,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	47.956,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	52.874,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	106.209,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	272.052,00			
TOTAL						1.015.045,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
UNIDADE 02 GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRÍCOLAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				781.107,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			781.107,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		781.107,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.3210	781.107,00			
TOTAL						781.107,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.937.711,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			706.478,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		706.478,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	494.871,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	196.458,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	15.149,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.231.233,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.231.233,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	10.574,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	418.385,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000	74.301,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	185.282,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	542.691,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.677.801,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			4.677.801,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.677.801,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	17.567,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110	1.616.737,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110	1.299.037,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110	1.744.460,00			
TOTAL						6.615.512,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
UNIDADE 02 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.935.480,00

4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.935.480,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.935.480,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110	5.935.480,00			
TOTAL						5.935.480,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				168.753,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			52.823,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		52.823,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	34.376,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	12.014,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	6.433,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			115.930,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		115.930,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	11.416,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	23.894,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	45.664,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	34.956,00			
TOTAL						168.753,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO						
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				484.805,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			109.912,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		109.912,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	29.193,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	69.717,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	11.002,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			374.893,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		374.893,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	11.416,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	187.653,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	45.664,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	130.160,00			
TOTAL						484.805,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO						
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				538.123,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			134.715,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		134.715,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	48.073,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	52.319,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	34.323,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			403.408,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		403.408,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	20.188,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	48.755,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	18.980,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	61.328,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	254.157,00			
TOTAL						538.123,00
PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				776.397,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			776.397,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência	0.000.000		776.397,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000	776.397,00			
TOTAL						776.397,00
TOTA L GERAL						98.612.907,00

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5F2F0852

GABINETE
ANEXO 6

Av. Renato Costa de Almeida, 100 - - CNPJ:01612682/0001-56		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		**Lei: 430, Data: 26/12/2024**			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
01 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ					
01 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			2.459.352,00	2.459.352,00
01 031	Ação Legislativa			2.459.352,00	2.459.352,00

01 031 1000	GESTÃO LEGISLATIVA			2.459.352,00	2.459.352,00
01.031.1000.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL			1.219.676,00	1.219.676,00
01.031.1000.2002.0000	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CAMARA			1.239.676,00	1.239.676,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.459.352,00	2.459.352,00
02 PODER EXECUTIVO					
01 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.086.332,00	1.086.332,00
04 032	Controle Externo			918,00	918,00
04 032 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL			918,00	918,00
04.032.2000.2063.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			918,00	918,00
04 061	Ação Judiciária			1.690,00	1.690,00
04 061 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL			1.690,00	1.690,00
04.061.2000.2100.0000	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS LEIS			1.690,00	1.690,00
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			4.200,00	4.200,00
04 062 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL			4.200,00	4.200,00
04.062.2000.2062.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA			4.200,00	4.200,00
04 122	Administração Geral			1.078.684,00	1.078.684,00
04 122 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL			1.078.684,00	1.078.684,00
04.122.2000.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			109.325,00	109.325,00
04.122.2000.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO GABINETE			969.359,00	969.359,00
04 125	Normatização e Fiscalização			840,00	840,00
04 125 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL			840,00	840,00
04.125.2000.2064.0000	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA			840,00	840,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.086.332,00	1.086.332,00
02 PODER EXECUTIVO					
02 SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			11.564.087,00	11.564.087,00
04 121	Planejamento e Orçamento			11.799,00	11.799,00
04 121 2100	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA			11.799,00	11.799,00
04.121.2100.2060.0000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			5.632,00	5.632,00
04.121.2100.2061.0000	REVISÃO ANUAL DO PPA			6.167,00	6.167,00
04 122	Administração Geral			4.171.290,00	4.171.290,00
04 122 2100	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA			4.171.290,00	4.171.290,00
04.122.2100.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAF			197.462,00	197.462,00
04.122.2100.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMPLAF			3.926.073,00	3.926.073,00
04.122.2100.2049.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			43.555,00	43.555,00
04.122.2100.2101.0000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			4.200,00	4.200,00
04 123	Administração Financeira			7.380.998,00	7.380.998,00
04 123 2100	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA			7.380.998,00	7.380.998,00
04.123.2100.2018.0000	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PASEP			393.741,00	393.741,00
04.123.2100.2020.0000	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS			1.128.283,00	1.128.283,00
04.123.2100.2021.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA			5.814.196,00	5.814.196,00
04.123.2100.2027.0000	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS A SEREM FIRMADOS COM A UNIAO E ESTADO			44.778,00	44.778,00
	TOTAL	0,00	0,00	11.564.087,00	11.564.087,00
02 PODER EXECUTIVO					
03 FUNDO EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			27.660.569,00	27.660.569,00
12 361	Ensino Fundamental			19.430.761,00	19.430.761,00
12 361 4000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			19.430.761,00	19.430.761,00
12.361.4000.4001.0000	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			10.604.008,00	10.604.008,00
12.361.4000.4002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			5.792.779,00	5.792.779,00
12.361.4000.4003.0000	REMUNERAÇÃO DOS TÉCNICOS DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			3.033.974,00	3.033.974,00
12 365	Educação Infantil			7.963.742,00	7.963.742,00
12 365 4000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			7.963.742,00	7.963.742,00
12.365.4000.4004.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%			3.207.769,00	3.207.769,00
12.365.4000.4005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%			2.416.451,00	2.416.451,00
12.365.4000.4006.0000	REMUNERAÇÃO DOS TÉCNICOS DE APOIO AO ENSINO INFANTIL 70%			2.043.575,00	2.043.575,00
12.365.4000.4011.0000	COMPLMENTAÇÃO DO FUNDEB 30%			295.947,00	295.947,00
12 367	Educação Especial			266.066,00	266.066,00
12 367 4000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			266.066,00	266.066,00
12.367.4000.4007.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%			266.066,00	266.066,00
	TOTAL	0,00	0,00	27.660.569,00	27.660.569,00
02 PODER EXECUTIVO					
04 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO - MDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		165.526,00	4.524.991,00	4.690.517,00
12 122	Administração Geral			1.339.934,00	1.339.934,00
12 122 3000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE			1.339.934,00	1.339.934,00
12.122.3000.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.301.229,00	1.301.229,00
12.122.3000.2006.0000	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5% RP			38.705,00	38.705,00
12 244	Assistência Comunitária		122.901,00		122.901,00
12 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		122.901,00		122.901,00
12.244.0078.1068.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		122.901,00		122.901,00
12 361	Ensino Fundamental		42.625,00	2.237.457,00	2.280.082,00
12 361 3000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE		42.625,00	1.316.307,00	1.358.932,00
12.361.3000.1048.0000	DISPONIBILIDADE DE CONEXÃO A INTERNET NAS ESCOLAS		42.625,00		42.625,00
12.361.3000.2007.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL			1.231.416,00	1.231.416,00
12.361.3000.2015.0000	CONTRAPARTIDA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RP			84.891,00	84.891,00
12 361 3100	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE			921.150,00	921.150,00
12.361.3100.2048.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			218.376,00	218.376,00
12.361.3100.2067.2067	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - ETI			529.924,00	529.924,00
12.361.3100.2068.0000	MAUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			172.850,00	172.850,00

12 365	Educação Infantil			947.600,00	947.600,00
12 365 3000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE			947.600,00	947.600,00
12.365.3000.2008.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL			947.600,00	947.600,00
	TOTAL	0,00	165.526,00	4.524.991,00	4.690.517,00
02 PODER EXECUTIVO					
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		5.630.584,00	23.760.441,00	29.391.025,00
10 122	Administração Geral			8.912.876,00	8.912.876,00
10 122 5500	GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE			8.912.876,00	8.912.876,00
10.122.5500.6001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE			1.771.296,00	1.771.296,00
10.122.5500.6001.0001	EMENDAS IMPOSITIVAS AGLUTINADAS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS			1.483.134,00	1.483.134,00
10.122.5500.6002.0000	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.080.377,00	5.080.377,00
10.122.5500.6006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE			64.486,00	64.486,00
10.122.5500.6033.0000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA: MULHER, SUA SAÚDE ESTÁ EM SUAS MÃOS			513.583,00	513.583,00
10 244	Assistência Comunitária		44.248,00		44.248,00
10 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		44.248,00		44.248,00
10.244.0078.1068.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		44.248,00		44.248,00
10 301	Atenção Básica		4.586.336,00	10.238.864,00	14.825.200,00
10 301 5000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS		4.029.704,00	10.238.864,00	14.268.568,00
10.301.5000.6007.0000	ESTRUTURAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA			3.737.064,00	3.737.064,00
10.301.5000.6008.0000	PROGRAMA PREVINE BRASIL			1.110.487,00	1.110.487,00
10.301.5000.6010.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ISB			1.203.726,00	1.203.726,00
10.301.5000.6011.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS			2.313.408,00	2.313.408,00
10.301.5000.6015.0000	MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO DO MICROSCOPISTA NA ATENÇÃO BÁSICA			58.898,00	58.898,00
10.301.5000.6030.0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP			1.612.972,00	1.612.972,00
10.301.5000.6036.0000	INCREMENTO DE ATENÇÃO PRIMARIA		4.029.704,00		4.029.704,00
10.301.5000.6039.0000	INFORMATIZAÇÃO APS			202.309,00	202.309,00
10 301 5500	GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE		556.632,00		556.632,00
10.301.5500.1064.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		556.632,00		556.632,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.000.000,00	3.157.363,00	4.157.363,00
10 302 5100	GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL			2.548.777,00	2.548.777,00
10.302.5100.6012.0000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU (192)			1.118.232,00	1.118.232,00
10.302.5100.6016.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE SAÚDE MENTAL - CAPS			1.309.907,00	1.309.907,00
10.302.5100.6025.0000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU/ GER			120.638,00	120.638,00
10 302 5500	GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE		1.000.000,00	608.586,00	1.608.586,00
10.302.5500.1042.0000	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE		1.000.000,00		1.000.000,00
10.302.5500.6003.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁICAS DE SAÚDE			458.995,00	458.995,00
10.302.5500.6004.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 (RP)			149.591,00	149.591,00
10 304	Vigilância Sanitária			69.440,00	69.440,00
10 304 5200	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			69.440,00	69.440,00
10.304.5200.6013.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/FNS			69.440,00	69.440,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			1.381.898,00	1.381.898,00
10 305 5200	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			1.325.579,00	1.325.579,00
10.305.5200.6005.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE			1.325.579,00	1.325.579,00
02 PODER EXECUTIVO					
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 305 5500	GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE			56.319,00	56.319,00
10.305.5500.6018.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE SAÚDE MENTAL - CAPS (RP)			56.319,00	56.319,00
	TOTAL	0,00	5.630.584,00	23.760.441,00	29.391.025,00
02 PODER EXECUTIVO					
06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		349.838,00	2.556.190,00	2.906.028,00
08 122	Administração Geral			819.453,00	819.453,00
08 122 6000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			742.286,00	742.286,00
08.122.6000.8001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO			157.162,00	157.162,00
08.122.6000.8002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			585.124,00	585.124,00
08 122 6300	GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS)			77.167,00	77.167,00
08.122.6300.8010.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			77.167,00	77.167,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		108.259,00	589.111,00	697.370,00
08 243 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		108.259,00		108.259,00
08.243.0078.1068.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		108.259,00		108.259,00
08 243 6400	GESTÃO DO FUNDO DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			589.111,00	589.111,00
08.243.6400.8003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			499.434,00	499.434,00
08.243.6400.8004.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			89.677,00	89.677,00
08 244	Assistência Comunitária		241.579,00	826.232,00	1.067.811,00
08 244 6000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		241.579,00	826.232,00	1.067.811,00
08.244.6000.8005.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			591.617,00	591.617,00
08.244.6000.8015.0000	PROJETO JOVEM CIDADÃO		241.579,00		241.579,00
08.244.6000.8016.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS AO CONTIGENTE DE IMIGRANTES VENEZUELANOS			234.615,00	234.615,00
08 245	Serviços Socioassistenciais			321.394,00	321.394,00
08 245 6100	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			90.907,00	90.907,00
08.245.6100.8006.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – (IGD-SUAS)			15.834,00	15.834,00
08.245.6100.8014.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			75.073,00	75.073,00
08 245 6200	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			230.487,00	230.487,00
08.245.6200.8007.0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			75.073,00	75.073,00
08.245.6200.8008.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			80.341,00	80.341,00
08.245.6200.8009.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ			75.073,00	75.073,00
	TOTAL	0,00	349.838,00	2.556.190,00	2.906.028,00
02 PODER EXECUTIVO					
07 FUNO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			1.201.613,00	1.201.613,00

18 122	Administração Geral			1.201.613,00	1.201.613,00
18 122 2500	GESTÃO AMBIENTAL			1.201.613,00	1.201.613,00
18.122.2500.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			261.368,00	261.368,00
18.122.2500.2034.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMMAM			379.869,00	379.869,00
18.122.2500.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL			131.142,00	131.142,00
18.122.2500.2094.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			47.955,00	47.955,00
18.122.2500.2107.0000	REESTTUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIEMTAL			81.219,00	81.219,00
18.122.2500.2108.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE ORTAS ECONOGICAA EM ESCOLA			52.273,00	52.273,00
18.122.2500.2109.0000	FABRICAÇÃO DE COMPOSTAGEM			38.105,00	38.105,00
18.122.2500.2110.0000	MANUTENÇÃO DE VIVEIROS DE PLANTAS			73.570,00	73.570,00
18.122.2500.2111.0000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM DATAS COMEMORATIVAS			19.182,00	19.182,00
18.122.2500.2112.0000	ESTUDO DA RESERVA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SERRA GRANDE			116.930,00	116.930,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.201.613,00	1.201.613,00

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura		128.600,00	910.434,00	1.039.034,00
13 122	Administração Geral		128.600,00	332.390,00	460.990,00
13 122 3200	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		128.600,00	332.390,00	460.990,00
13.122.3200.2038.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			109.105,00	109.105,00
13.122.3200.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			71.010,00	71.010,00
13.122.3200.2045.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECULT			152.275,00	152.275,00
13.122.3200.3001.0000	LEI ALDIR BLANC		128.600,00		128.600,00
13 392 Difusão	Cultural			578.044,00	578.044,00
13 392 3200	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			578.044,00	578.044,00
13.392.3200.2046.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO			398.405,00	398.405,00
13.392.3200.2092.0000	REALIZAÇÃO DO EVENDO CULTURAL MARCHA POR JESUS			5.179,00	5.179,00
13.392.3200.3000.0000	APOIO EMERGENCIAL DA UNIÃO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO			174.460,00	174.460,00
27	Desporto e Lazer			299.128,00	299.128,00
27 695	Turismo			7.416,00	7.416,00
27 695 3400	APOIO AO TURISMO E LAZER			7.416,00	7.416,00
27.695.3400.2087.0000	INCENTIVO AO TURISMO MUNICIPAL			7.416,00	7.416,00
27 812	Desporto Comunitário			276.943,00	276.943,00
27 812 3300	APOIO AO DESPORTO			276.943,00	276.943,00
27.812.3300.2047.0000	APOIO AO DESPORTO AMADOR			194.547,00	194.547,00
27.812.3300.2047.0003	EVENTOS ESPORTIVOS - EMENDA IMPOSITIVA - VEREADOR PARIMA			82.396,00	82.396,00
27 813	Lazer			14.769,00	14.769,00
27 813 3400	APOIO AO TURISMO E LAZER			14.769,00	14.769,00
27.813.3400.2081.0000	Promoção ao Lazer			14.769,00	14.769,00
	TOTAL	0,00	128.600,00	1.209.562,00	1.338.162,00

02 PODER EXECUTIVO

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			295.664,00	295.664,00
04 122	Administração Geral			295.664,00	295.664,00
04 122 2400	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			295.664,00	295.664,00
04.122.2400.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO			144.959,00	144.959,00
04.122.2400.2031.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO SEMDAGRO			150.705,00	150.705,00
20	Agricultura		781.107,00	719.381,00	1.500.488,00
20 605	Abastecimento		781.107,00	623.469,00	1.404.576,00
20 605 2400	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		781.107,00	623.469,00	1.404.576,00
20.605.2400.1034.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		781.107,00		781.107,00
20.605.2400.2032.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR			431.644,00	431.644,00
20.605.2400.2090.0000	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS			191.825,00	191.825,00
20 606	Extensão Rural			95.912,00	95.912,00
20 606 2400	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			95.912,00	95.912,00
20.606.2400.2085.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS DE IMPLEMENTAÇÃO AGRÍCOLAS			95.912,00	95.912,00
	TOTAL	0,00	781.107,00	1.015.045,00	1.796.152,00

02 PODER EXECUTIVO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.096.328,00	1.096.328,00
04 122	Administração Geral			1.096.328,00	1.096.328,00
04 122 2300	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.096.328,00	1.096.328,00
04.122.2300.2022.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			276.147,00	276.147,00
04.122.2300.2023.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO SEMINFRA			706.478,00	706.478,00
04.122.2300.2027.0000	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS A SEREM FIRMADOS COM A UNIAO E ESTADO			113.703,00	113.703,00
14	Direitos da Cidadania		2.838.542,00		2.838.542,00
14 122	Administração Geral		2.838.542,00		2.838.542,00
14 122 2600	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ÍNDIO		2.838.542,00		2.838.542,00
14.122.2600.1057.0000	IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DE MEDIA E BAIXA TENSÃO NO MUNICIPIO DE CANTA		2.838.542,00		2.838.542,00
15	Urbanismo		3.974.898,00	1.950.562,00	5.925.460,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		3.974.898,00	1.661.711,00	5.636.609,00
15 451 2300	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		3.974.898,00	1.661.711,00	5.636.609,00
15.451.2300.1040.0000	IMPL. MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ABAST. ÁGUA E CONSTRUÇÃO ATERRO SANITARIO		1.616.737,00		1.616.737,00
15.451.2300.1046.0000	PAVIMENTAÇÃO, RECAP..ASFÁLTICO VIAS DA SEDE, VILAS, COMUNIDADES E VICINAIS E ELABORAÇÃO DE PROJETO		2.358.161,00		2.358.161,00
15.451.2300.2024.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			156.219,00	156.219,00
15.451.2300.2026.0000	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE CANTÁ			1.431.191,00	1.431.191,00
15.451.2300.2028.0000	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE			74.301,00	74.301,00
15 452	Serviços Urbanos			192.938,00	192.938,00
15 452 2300	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			192.938,00	192.938,00
15.452.2300.2025.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA DE VIAS PÚBLICAS			192.938,00	192.938,00
15 606	Extensão Rural			95.913,00	95.913,00
15 606 2300	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			95.913,00	95.913,00

15.606.2300.2098.0000	MANUNTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA			95.913,00	95.913,00
25	Energia		1.782.825,00	169.060,00	1.951.885,00
25 751	Conservação de Energia		1.782.825,00	169.060,00	1.951.885,00
25 751 2300	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		1.782.825,00	169.060,00	1.951.885,00
25.751.2300.1063.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA RURAL		1.782.825,00		1.782.825,00
25.751.2300.2029.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE, COMUNIDADES E VILAS			169.060,00	169.060,00
27	Desporto e Lazer		738.777,00		738.777,00
27 451	Infra-Estrutura Urbana		738.777,00		738.777,00

02 PODER EXECUTIVO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27 451 3300	APOIO AO DESPORTO		738.777,00		738.777,00
27.451.3300.1054.0000	IMPLANT. DE ILUMIN. EM CAMPOS DE FUT. NAS COMUNID. CANAUANI, TABA LASCADA, MALACACHETA E S. GRANDE II		738.777,00		738.777,00
	TOTAL	0,00	9.335.042,00	3.215.950,00	12.550.992,00

02 PODER EXECUTIVO

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			168.753,00	168.753,00
04 122	Administração Geral			168.753,00	168.753,00
04 122 2800	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL			168.753,00	168.753,00
04.122.2800.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			115.930,00	115.930,00
04.122.2800.2043.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMREL			52.823,00	52.823,00
	TOTAL	0,00	0,00	168.753,00	168.753,00

02 PODER EXECUTIVO

13 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania			484.805,00	484.805,00
14 122	Administração Geral			484.805,00	484.805,00
14 122 2600	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ÍNDIO			484.805,00	484.805,00
14.122.2600.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO			115.930,00	115.930,00
14.122.2600.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMIND			109.912,00	109.912,00
14.122.2600.2074.0000	INCENTIVAR OS FESTEJOS CULTURAIS DOS POVOS INDÍGENAS			38.365,00	38.365,00
14.122.2600.2075.0000	FOMENTO DOS ESPORTES NOS POVOS INDÍGENAS			38.365,00	38.365,00
14.122.2600.2083.0000	GESTÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS PARA OS POVOS INDÍGENAS			86.321,00	86.321,00
14.122.2600.2084.0000	VIABILIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA			95.912,00	95.912,00
	TOTAL	0,00	0,00	484.805,00	484.805,00

02 PODER EXECUTIVO

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública			538.123,00	538.123,00
06 122	Administração Geral			538.123,00	538.123,00
06 122 2700	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			538.123,00	538.123,00
06.122.2700.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO			113.540,00	113.540,00
06.122.2700.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMSUT			134.715,00	134.715,00
06.122.2700.2041.0000	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVAS			98.042,00	98.042,00
06.122.2700.2050.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA MUNICIPAL			191.826,00	191.826,00
	TOTAL	0,00	0,00	538.123,00	538.123,00

90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	776.397,00			776.397,00
99 999 Reserva	de Contingência	776.397,00			776.397,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	776.397,00			776.397,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	776.397,00			776.397,00
	TOTAL	776.397,00	0,00	0,00	776.397,00
	TOTAL GERAL	776.397,00	16.390.697,00	81.445.813,00	98.612.907,00

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D2BE08F6

GABINETE
ANEXO 7

Av. Renato Costa de Almeida, 100 - - CNPJ:01612682/0001-56	Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 07	
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO	**Lei: 430, Data: 26/12/2024**
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)	

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	2.459.352,00	2.459.352,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.459.352,00	2.459.352,00
01 031 1000	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	2.459.352,00	2.459.352,00
01.031.1000.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.219.676,00	1.219.676,00
01.031.1000.2002.0000	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CAMARA	0,00	0,00	1.239.676,00	1.239.676,00
04	Administração	0,00	0,00	14.211.164,00	14.211.164,00
04 032	Controle Externo	0,00	0,00	918,00	918,00
04 032 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	0,00	0,00	918,00	918,00
04.032.2000.2063.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	918,00	918,00
04 061	Ação Judiciária	0,00	0,00	1.690,00	1.690,00
04 061 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	0,00	0,00	1.690,00	1.690,00
04.061.2000.2100.0000	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS LEIS	0,00	0,00	1.690,00	1.690,00

04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00
04 062 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00
04.062.2000.2062.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	11.799,00	11.799,00
04 121 2100	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	11.799,00	11.799,00
04.121.2100.2060.0000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	0,00	5.632,00	5.632,00
04.121.2100.2061.0000	REVISÃO ANUAL DO PPA	0,00	0,00	6.167,00	6.167,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	6.810.719,00	6.810.719,00
04 122 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	0,00	0,00	1.078.684,00	1.078.684,00
04.122.2000.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	109.325,00	109.325,00
04.122.2000.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO GABINETE	0,00	0,00	969.359,00	969.359,00
04 122 2100	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	4.171.290,00	4.171.290,00
04.122.2100.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAF	0,00	0,00	197.462,00	197.462,00
04.122.2100.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMPLAF	0,00	0,00	3.926.073,00	3.926.073,00
04.122.2100.2049.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	43.555,00	43.555,00
04.122.2100.2101.0000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00
04 122 2300	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.096.328,00	1.096.328,00
04.122.2300.2022.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	276.147,00	276.147,00
04.122.2300.2023.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO SEMINFRA	0,00	0,00	706.478,00	706.478,00
04.122.2300.2027.0000	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS A SEREM FIRMADOS COM A UNIAO E ESTADO	0,00	0,00	113.703,00	113.703,00
04 122 2400	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	295.664,00	295.664,00
04.122.2400.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	0,00	0,00	144.959,00	144.959,00
04.122.2400.2031.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO SEMDAGRO	0,00	0,00	150.705,00	150.705,00
04 122 2800	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	168.753,00	168.753,00
04.122.2800.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	115.930,00	115.930,00
04.122.2800.2043.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMREL	0,00	0,00	52.823,00	52.823,00
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	7.380.998,00	7.380.998,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	14.211.164,00	14.211.164,00
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	7.380.998,00	7.380.998,00
04 123 2100	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	7.380.998,00	7.380.998,00
04.123.2100.2018.0000	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	393.741,00	393.741,00
04.123.2100.2020.0000	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.128.283,00	1.128.283,00
04.123.2100.2021.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	5.814.196,00	5.814.196,00
04.123.2100.2027.0000	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS A SEREM FIRMADOS COM A UNIAO E ESTADO	0,00	0,00	44.778,00	44.778,00
04 125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	840,00	840,00
04 125 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	0,00	0,00	840,00	840,00
04.125.2000.2064.0000	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	0,00	0,00	840,00	840,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	538.123,00	538.123,00
06 122	Administração Geral	0,00	0,00	538.123,00	538.123,00
06 122 2700	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	538.123,00	538.123,00
06.122.2700.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO	0,00	0,00	113.540,00	113.540,00
06.122.2700.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMSUT	0,00	0,00	134.715,00	134.715,00
06.122.2700.2041.0000	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVAS	0,00	0,00	98.042,00	98.042,00
06.122.2700.2050.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	191.826,00	191.826,00
08	Assistência Social	0,00	349.838,00	2.556.190,00	2.906.028,00
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	819.453,00	819.453,00
08 122 6000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	742.286,00	742.286,00
08.122.6000.8001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO	0,00	0,00	157.162,00	157.162,00
08.122.6000.8002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	585.124,00	585.124,00
08 122 6300	GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS)	0,00	0,00	77.167,00	77.167,00
08.122.6300.8010.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	77.167,00	77.167,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	108.259,00	589.111,00	697.370,00
08 243 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	108.259,00	0,00	108.259,00
08.243.0078.1068.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	108.259,00	0,00	108.259,00
08 243 6400	GESTÃO DO FUNDO DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	589.111,00	589.111,00
08.243.6400.8003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	499.434,00	499.434,00
08.243.6400.8004.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	0,00	0,00	89.677,00	89.677,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	241.579,00	826.232,00	1.067.811,00
08 244 6000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	241.579,00	826.232,00	1.067.811,00
08.244.6000.8005.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	591.617,00	591.617,00
08.244.6000.8015.0000	PROJETO JOVEM CIDADÃO	0,00	241.579,00	0,00	241.579,00
08.244.6000.8016.0000	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS AO CONTIGENTE DE IMIGRANTES VENEZUELANOS	0,00	0,00	234.615,00	234.615,00
08 245 Serviços	Socioassistenciais	0,00	0,00	321.394,00	321.394,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	349.838,00	2.556.190,00	2.906.028,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	321.394,00	321.394,00
08 245 6100	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	90.907,00	90.907,00
08.245.6100.8006.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – (IGD-SUAS)	0,00	0,00	15.834,00	15.834,00
08.245.6100.8014.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	0,00	75.073,00	75.073,00
08 245 6200	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	230.487,00	230.487,00
08.245.6200.8007.0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	75.073,00	75.073,00
08.245.6200.8008.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	0,00	80.341,00	80.341,00
08.245.6200.8009.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	75.073,00	75.073,00
10	Saúde	0,00	5.630.584,00	23.760.441,00	29.391.025,00
10 122	Administração Geral	0,00	0,00	8.912.876,00	8.912.876,00
10 122 5500	GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE	0,00	0,00	8.912.876,00	8.912.876,00
10.122.5500.6001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	0,00	0,00	1.771.296,00	1.771.296,00
10.122.5500.6001.0001	EMENDAS IMPOSITIVAS AGLUTINADAS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	1.483.134,00	1.483.134,00
10.122.5500.6002.0000	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.080.377,00	5.080.377,00
10.122.5500.6006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	64.486,00	64.486,00
10.122.5500.6033.0000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA: MULHER, SUA SAÚDE ESTÁ EM SUAS MÃOS	0,00	0,00	513.583,00	513.583,00

10 244	Assistência Comunitária	0,00	44.248,00	0,00	44.248,00
10 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	44.248,00	0,00	44.248,00
10.244.0078.1068.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	44.248,00	0,00	44.248,00
10 301	Atenção Básica	0,00	4.586.336,00	10.238.864,00	14.825.200,00
10 301 5000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS	0,00	4.029.704,00	10.238.864,00	14.268.568,00
10.301.5000.6007.0000	ESTRUTURAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA	0,00	0,00	3.737.064,00	3.737.064,00
10.301.5000.6008.0000	PROGRAMA PREVINE BRASIL	0,00	0,00	1.110.487,00	1.110.487,00
10.301.5000.6010.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ISB	0,00	0,00	1.203.726,00	1.203.726,00
10.301.5000.6011.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	0,00	0,00	2.313.408,00	2.313.408,00
10.301.5000.6015.0000	MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO DO MICROSCOPISTA NA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	58.898,00	58.898,00
10.301.5000.6030.0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	0,00	0,00	1.612.972,00	1.612.972,00
10.301.5000.6036.0000	INCREMENTO DE ATENÇÃO PRIMARIA	0,00	4.029.704,00	0,00	4.029.704,00
10.301.5000.6039.0000	INFORMATIZAÇÃO APS	0,00	0,00	202.309,00	202.309,00
10 301 5500	GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE	0,00	556.632,00	0,00	556.632,00
10.301.5500.1064.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	556.632,00	0,00	556.632,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.000.000,00	3.157.363,00	4.157.363,00
10 302 5100	GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00	0,00	2.548.777,00	2.548.777,00
10.302.5100.6012.0000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU (192)	0,00	0,00	1.118.232,00	1.118.232,00
10.302.5100.6016.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	0,00	0,00	1.309.907,00	1.309.907,00
10.302.5100.6025.0000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU/ GER	0,00	0,00	120.638,00	120.638,00
10 302 5500	GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE	0,00	1.000.000,00	608.586,00	1.608.586,00
10.302.5500.1042.0000	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.302.5500.6003.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	458.995,00	458.995,00
10.302.5500.6004.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 (RP)	0,00	0,00	149.591,00	149.591,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	5.630.584,00	23.760.441,00	29.391.025,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.000.000,00	3.157.363,00	4.157.363,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	69.440,00	69.440,00
10 304 5200	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	69.440,00	69.440,00
10.304.5200.6013.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/FNS	0,00	0,00	69.440,00	69.440,00
10 305 Vigilância	Epidemiológica	0,00	0,00	1.381.898,00	1.381.898,00
10 305 5200	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	1.325.579,00	1.325.579,00
10.305.5200.6005.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	1.325.579,00	1.325.579,00
10 305 5500	GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE	0,00	0,00	56.319,00	56.319,00
10.305.5500.6018.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE SAÚDE MENTAL - CAPS (RP)	0,00	0,00	56.319,00	56.319,00
12	Educação	0,00	165.526,00	32.185.560,00	32.351.086,00
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	1.339.934,00	1.339.934,00
12 122 3000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE	0,00	0,00	1.339.934,00	1.339.934,00
12.122.3000.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.301.229,00	1.301.229,00
12.122.3000.2006.0000	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5% RP	0,00	0,00	38.705,00	38.705,00
12 244	Assistência Comunitária	0,00	122.901,00	0,00	122.901,00
12 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	122.901,00	0,00	122.901,00
12.244.0078.1068.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	122.901,00	0,00	122.901,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	42.625,00	21.668.218,00	21.710.843,00
12 361 3000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE	0,00	42.625,00	1.316.307,00	1.358.932,00
12.361.3000.1048.0000	DISPONIBILIDADE DE CONEXÃO A INTERNET NAS ESCOLAS	0,00	42.625,00	0,00	42.625,00
12.361.3000.2007.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.231.416,00	1.231.416,00
12.361.3000.2015.0000	CONTRAPARTIDA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RP	0,00	0,00	84.891,00	84.891,00
12 361 3100	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	0,00	0,00	921.150,00	921.150,00
12.361.3100.2048.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	218.376,00	218.376,00
12.361.3100.2067.2067	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - ETI	0,00	0,00	529.924,00	529.924,00
12.361.3100.2068.0000	MAUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	172.850,00	172.850,00
12 361 4000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	19.430.761,00	19.430.761,00
12.361.4000.4001.0000	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	0,00	10.604.008,00	10.604.008,00
12.361.4000.4002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	0,00	5.792.779,00	5.792.779,00
12.361.4000.4003.0000	REMUNERAÇÃO DOS TÉCNICOS DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	0,00	3.033.974,00	3.033.974,00
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	8.911.342,00	8.911.342,00
12 365 3000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE	0,00	0,00	947.600,00	947.600,00
12.365.3000.2008.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	947.600,00	947.600,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	165.526,00	32.185.560,00	32.351.086,00
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	8.911.342,00	8.911.342,00
12 365 4000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	7.963.742,00	7.963.742,00
12.365.4000.4004.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	0,00	3.207.769,00	3.207.769,00
12.365.4000.4005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	0,00	2.416.451,00	2.416.451,00
12.365.4000.4006.0000	REMUNERAÇÃO DOS TÉCNICOS DE APOIO AO ENSINO INFANTIL 70%	0,00	0,00	2.043.575,00	2.043.575,00
12.365.4000.4011.0000	COMPLMENTAÇÃO DO FUNDEB 30%	0,00	0,00	295.947,00	295.947,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	266.066,00	266.066,00
12 367 4000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	266.066,00	266.066,00
12.367.4000.4007.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	0,00	0,00	266.066,00	266.066,00
13	Cultura	0,00	128.600,00	910.434,00	1.039.034,00
13 122	Administração Geral	0,00	128.600,00	332.390,00	460.990,00
13 122 3200	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	128.600,00	332.390,00	460.990,00
13.122.3200.2038.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	109.105,00	109.105,00
13.122.3200.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	0,00	0,00	71.010,00	71.010,00
13.122.3200.2045.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECULT	0,00	0,00	152.275,00	152.275,00
13.122.3200.3001.0000	LEI ALDIR BLANC	0,00	128.600,00	0,00	128.600,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	578.044,00	578.044,00
13 392 3200	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	578.044,00	578.044,00
13.392.3200.2046.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	398.405,00	398.405,00
13.392.3200.2092.0000	REALIZAÇÃO DO EVENDO CULTURAL MARCHA POR JESUS	0,00	0,00	5.179,00	5.179,00
13.392.3200.3000.0000	APOIO EMERGENCIAL DA UNIÃO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO	0,00	0,00	174.460,00	174.460,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	2.838.542,00	484.805,00	3.323.347,00

14 122	Administração Geral	0,00	2.838.542,00	484.805,00	3.323.347,00
14 122 2600	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ÍNDIO	0,00	2.838.542,00	484.805,00	3.323.347,00
14.122.2600.1057.0000	IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DE MEDIA E BAIXA TENSÃO NO MUNICIPIO DE CANTA	0,00	2.838.542,00	0,00	2.838.542,00
14.122.2600.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO	0,00	0,00	115.930,00	115.930,00
14.122.2600.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMIND	0,00	0,00	109.912,00	109.912,00
14.122.2600.2074.0000	INCENTIVAR OS FESTEJOS CULTURAIS DOS POVOS INDÍGENAS	0,00	0,00	38.365,00	38.365,00
14.122.2600.2075.0000	FOMENTO DOS ESPORTES NOS POVOS INDÍGENAS	0,00	0,00	38.365,00	38.365,00
14.122.2600.2083.0000	GESTÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS PARA OS POVOS INDÍGENAS	0,00	0,00	86.321,00	86.321,00
14.122.2600.2084.0000	VIABILIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA	0,00	0,00	95.912,00	95.912,00
15	Urbanismo	0,00	3.974.898,00	1.950.562,00	5.925.460,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0, 00	3.974.898,00	1.661.711,00	5.636.609,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	3.974.898,00	1.950.562,00	5.925.460,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.974.898,00	1.661.711,00	5.636.609,00
15 451 2300	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	3.974.898,00	1.661.711,00	5.636.609,00
15.451.2300.1040.0000	IMPL. MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ABAST. ÁGUA E CONSTRUÇÃO ATERRO SANITARIO	0,00	1.616.737,00	0,00	1.616.737,00
15.451.2300.1046.0000	PAVIMENTAÇÃO, RECAP..ASFÁLTICO VIAS DA SEDE, VILAS, COMUNIDADES E VICINAIS E ELABORAÇÃO DE PROJETO	0,00	2.358.161,00	0,00	2.358.161,00
15.451.2300.2024.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	0,00	156.219,00	156.219,00
15.451.2300.2026.0000	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE CANTÁ	0,00	0,00	1.431.191,00	1.431.191,00
15.451.2300.2028.0000	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	0,00	74.301,00	74.301,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	192.938,00	192.938,00
15 452 2300	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	192.938,00	192.938,00
15.452.2300.2025.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	192.938,00	192.938,00
15 606	Extensão Rural	0,00	0,00	95.913,00	95.913,00
15 606 2300	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	95.913,00	95.913,00
15.606.2300.2098.0000	MANUNTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA	0,00	0,00	95.913,00	95.913,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.201.613,00	1.201.613,00
18 122	Administração Geral	0,00	0,00	1.201.613,00	1.201.613,00
18 122 2500	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	1.201.613,00	1.201.613,00
18.122.2500.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	261.368,00	261.368,00
18.122.2500.2034.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMMAM	0,00	0,00	379.869,00	379.869,00
18.122.2500.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	131.142,00	131.142,00
18.122.2500.2094.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	47.955,00	47.955,00
18.122.2500.2107.0000	REESTTUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIEMTAL	0,00	0,00	81.219,00	81.219,00
18.122.2500.2108.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE ORTAS ECONOGICAA EM ESCOLA	0,00	0,00	52.273,00	52.273,00
18.122.2500.2109.0000	FABRICAÇÃO DE COMPOSTAGEM	0,00	0,00	38.105,00	38.105,00
18.122.2500.2110.0000	MANUTENÇÃO DE VIVEIROS DE PLANTAS	0,00	0,00	73.570,00	73.570,00
18.122.2500.2111.0000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM DATAS COMEMORATIVAS	0,00	0,00	19.182,00	19.182,00
18.122.2500.2112.0000	ESTUDO DA RESERVA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SERRA GRANDE	0,00	0,00	116.930,00	116.930,00
20	Agricultura	0,00	781.107,00	719.381,00	1.500.488,00
20 605	Abastecimento	0,00	781.107,00	623.469,00	1.404.576,00
20 605 2400	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	781.107,00	623.469,00	1.404.576,00
20.605.2400.1034.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	781.107,00	0,00	781.107,00
20.605.2400.2032.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	431.644,00	431.644,00
20.605.2400.2090.0000	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS	0,00	0,00	191.825,00	191.825,00
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	95.912,00	95.912,00
20 606 2400	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	95.912,00	95.912,00
20.606.2400.2085.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS DE IMPLEMENTAÇÃO AGRÍCOLAS	0,00	0,00	95.912,00	95.912,00
25	Energia	0,00	1.782.825,00	169.060,00	1.951.885,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
25	Energia	0,00	1.782.825,00	169.060,00	1.951.885,00
25 751	Conservação de Energia	0,00	1.782.825,00	169.060,00	1.951.885,00
25 751 2300	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.782.825,00	169.060,00	1.951.885,00
25.751.2300.1063.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA RURAL	0,00	1.782.825,00	0,00	1.782.825,00
25.751.2300.2029.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE, COMUNIDADES E VILAS	0,00	0,00	169.060,00	169.060,00
27	Desporto e Lazer	0,00	738.777,00	299.128,00	1.037.905,00
27 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	738.777,00	0,00	738.777,00
27 451 3300	APOIO AO DESPORTO	0,00	738.777,00	0,00	738.777,00
27.451.3300.1054.0000	IMPLANT. DE ILUMIN. EM CAMPOS DE FUT. NAS COMUNID. CANAUANI, TABA LASCADA, MALACACHETA E S. GRANDE II	0,00	738.777,00	0,00	738.777,00
27 695	Turismo	0,00	0,00	7.416,00	7.416,00
27 695 3400	APOIO AO TURISMO E LAZER	0,00	0,00	7.416,00	7.416,00
27.695.3400.2087.0000	INCENTIVO AO TURISMO MUNICIPAL	0,00	0,00	7.416,00	7.416,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	276.943,00	276.943,00
27 812 3300	APOIO AO DESPORTO	0,00	0,00	276.943,00	276.943,00
27.812.3300.2047.0000	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	194.547,00	194.547,00
27.812.3300.2047.0003	EVENTOS ESPORTIVOS - EMENDA IMPOSITIVA - VEREADOR PARIMA	0,00	0,00	82.396,00	82.396,00
27 813	Lazer	0,00	0,00	14.769,00	14.769,00
27 813 3400	APOIO AO TURISMO E LAZER	0,00	0,00	14.769,00	14.769,00
27.813.3400.2081.0000	Promoção ao Lazer	0,00	0,00	14.769,00	14.769,00
99	Reserva de Contingência	776.397,00	0,00	0,00	776.397,00
99 999	Reserva de Contingência	776.397,00	0,00	0,00	776.397,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	776.397,00	0,00	0,00	776.397,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	776.397,00	0,00	0,00	776.397,00
	TOTAL	776.397,00	16.390.697,00	81.445.813,00	98.612.907,00

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:294DFD2B

GABINETE
ANEXO 8

Av. Renato Costa de Almeida, 100 - - CNPJ:01612682/0001-56			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Anexo 08					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS			**Lei: 430, Data: 26/12/2024**		
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	2.459.352,00			2.459.352,00
01 031	Ação Legislativa	2.459.352,00			2.459.352,00
01 031 1000	GESTÃO LEGISLATIVA	2.459.352,00			2.459.352,00
04	Administração	14.211.164,00			14.211.164,00
04 032	Controle Externo	918,00			918,00
04 032 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	918,00			918,00
04 061	Ação Judiciária	1.690,00			1.690,00
04 061 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	1.690,00			1.690,00
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.200,00			4.200,00
04 062 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	4.200,00			4.200,00
04 121	Planejamento e Orçamento	11.799,00			11.799,00
04 121 2100	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA	11.799,00			11.799,00
04 122	Administração Geral	6.810.719,00			6.810.719,00
04 122 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	1.078.684,00			1.078.684,00
04 122 2100	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA	4.171.290,00			4.171.290,00
04 122 2300	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.096.328,00			1.096.328,00
04 122 2400	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	295.664,00			295.664,00
04 122 2800	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL	168.753,00			168.753,00
04 123	Administração Financeira	7.380.998,00			7.380.998,00
04 123 2100	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA	7.380.998,00			7.380.998,00
04 125	Normatização e Fiscalização	840,00			840,00
04 125 2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	840,00			840,00
06	Segurança Pública	538.123,00			538.123,00
06 122	Administração Geral	538.123,00			538.123,00
06 122 2700	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	538.123,00			538.123,00
08	Assistência Social	2.203.047,00	702.981,00		2.906.028,00
08 122	Administração Geral	742.286,00	77.167,00		819.453,00
08 122 6000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	742.286,00			742.286,00
08 122 6300	GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS)		77.167,00		77.167,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	622.297,00	75.073,00		697.370,00
08 243 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	33.186,00	75.073,00		108.259,00
08 243 6400	GESTÃO DO FUNDO DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	589.111,00			589.111,00
08 244	Assistência Comunitária	833.196,00	234.615,00		1.067.811,00
08 244 6000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	833.196,00	234.615,00		1.067.811,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	5.268,00	316.126,00		321.394,00
08 245 6100	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		90.907,00		90.907,00
08 245 6200	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.268,00	225.219,00		230.487,00
10	Saúde		29.391.025,00		29.391.025,00
10 122	Administração Geral		8.912.876,00		8.912.876,00
10 122 5500	GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE		8.912.876,00		8.912.876,00
10 244	Assistência Comunitária		44.248,00		44.248,00
10 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		44.248,00		44.248,00
10 301	Atenção Básica		14.825.200,00		14.825.200,00
10 301 5000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS		14.268.568,00		14.268.568,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10 301 5500	GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE		556.632,00		556.632,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.157.363,00		4.157.363,00
10 302 5100	GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		2.548.777,00		2.548.777,00
10 302 5500	GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE		1.608.586,00		1.608.586,00
10 304	Vigilância Sanitária		69.440,00		69.440,00
10 304 5200	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		69.440,00		69.440,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		1.381.898,00		1.381.898,00
10 305 5200	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.325.579,00		1.325.579,00
10 305 5500	GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE		56.319,00		56.319,00
12	Educação		32.351.086,00		32.351.086,00
12 122	Administração Geral		1.339.934,00		1.339.934,00
12 122 3000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE		1.339.934,00		1.339.934,00
12 244	Assistência Comunitária		122.901,00		122.901,00
12 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		122.901,00		122.901,00
12 361	Ensino Fundamental		21.710.843,00		21.710.843,00
12 361 3000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE		1.358.932,00		1.358.932,00
12 361 3100	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE		921.150,00		921.150,00
12 361 4000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		19.430.761,00		19.430.761,00
12 365	Educação Infantil		8.911.342,00		8.911.342,00
12 365 3000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE		947.600,00		947.600,00
12 365 4000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		7.963.742,00		7.963.742,00
12 367	Educação Especial		266.066,00		266.066,00
12 367 4000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		266.066,00		266.066,00
13	Cultura	735.974,00	303.060,00		1.039.034,00
13 122	Administração Geral	332.390,00	128.600,00		460.990,00
13 122 3200	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	332.390,00	128.600,00		460.990,00
13 392	Difusão Cultural	403.584,00	174.460,00		578.044,00
13 392 3200	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	403.584,00	174.460,00		578.044,00
14	Direitos da Cidadania	484.805,00	2.838.542,00		3.323.347,00
14 122	Administração Geral	484.805,00	2.838.542,00		3.323.347,00
14 122 2600	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ÍNDIO	484.805,00	2.838.542,00		3.323.347,00
15	Urbanismo	577.224,00	5.348.236,00		5.925.460,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	288.373,00	5.348.236,00		5.636.609,00
15 451 2300	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	288.373,00	5.348.236,00		5.636.609,00
15 452	Serviços Urbanos	192.938,00			192.938,00

15 452 2300	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	192.938,00			192.938,00
15 606	Extensão Rural	95.913,00			95.913,00
15 606 2300	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	95.913,00			95.913,00
18	Gestão Ambiental	1.201.613,00			1.201.613,00
18 122	Administração Geral	1.201.613,00			1.201.613,00
18 122 2500	GESTÃO AMBIENTAL	1.201.613,00			1.201.613,00
20	Agricultura	719.381,00	781.107,00		1.500.488,00
20 605	Abastecimento	623.469,00	781.107,00		1.404.576,00
20 605 2400	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	623.469,00	781.107,00		1.404.576,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
20 606	Extensão Rural	95.912,00			95.912,00
20 606 2400	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	95.912,00			95.912,00
25	Energia	207.425,00	1.744.460,00		1.951.885,00
25 751	Conservação de Energia	207.425,00	1.744.460,00		1.951.885,00
25 751 2300	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	207.425,00	1.744.460,00		1.951.885,00
27	Desporto e Lazer	299.128,00	738.777,00		1.037.905,00
27 451	Infra-Estrutura Urbana		738.777,00		738.777,00
27 451 3300	APOIO AO DESPORTO		738.777,00		738.777,00
27 695	Turismo	7.416,00			7.416,00
27 695 3400	APOIO AO TURISMO E LAZER	7.416,00			7.416,00
27 812	Desporto Comunitário	276.943,00			276.943,00
27 812 3300	APOIO AO DESPORTO	276.943,00			276.943,00
27 813	Lazer	14.769,00			14.769,00
27 813 3400	APOIO AO TURISMO E LAZER	14.769,00			14.769,00
99	Reserva de Contingência	776.397,00			776.397,00
99 999	Reserva de Contingência	776.397,00			776.397,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	776.397,00			776.397,00
	TOTAL	24.413.633,00	74.199.274,00	0,00	98.612.907,00

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:18347D05

GABINETE
ANEXO 11

Av. Renato Costa de Almeida, 100 - - CNPJ:01612682/0001-56			
Anexo 11			
Orçamento Programa - Exercício de 2025			
SEGURIDADE SOCIAL			**Lei: 430, Data: 26/12/2024**
Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		2.906.028,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.284.455,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.646,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.118,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	35.137,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	279.455,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	68.669,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	107.455,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.428,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	603.665,00	
10	**Saúde**		29.391.025,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.842.113,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.895.758,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.049.552,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.961,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	448.980,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.815.213,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.483.134,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.876,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	271.959,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.125.935,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	135.122,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	135.122,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	329.489,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	213.215,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.547.047,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.992.549,00	
TOTAL			32.297.053,00

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3E228376

GABINETE
TABELA 1

Av. Renato Costa de Almeida, 100 - - CNPJ:01612682/0001-56						
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA						
(Inc.III, Art.22º)					Lei: 430, Data: 26/12/2024	
Codigo	Discriminação	R e ceita Arre c a dada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					

1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.893.310,64	7.174.427,72	9.186.188,44	6.085.581,40	9.508.624,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES				47.783,68	
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	428.878,75	3.595.112,35	3.138.405,13	1.417.112,00	3.248.563,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.402.107,61	64.607.324,24	66.405.242,60	68.295.317,87	69.586.414,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.215,06	43.307,53	56.582,97		58.569,00
	Sub Total	59.760.512,06	75.420.171,84	78.786.419,14	75.845.794,95	82.402.170,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.413.888,00	16.541.736,15	18.918.550,47	15.396.038,33	18.918.550,00
	Sub Total	2.413.888,00	16.541.736,15	18.918.550,47	15.396.038,33	18.918.550,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.356.445,40	-4.332.399,28	-4.629.678,49	-4.934.639,28	-4.762.441,00
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES		24.903.223,66	36.146.502,55		
	Sub Total	-4.356.445,40	20.570.824,38	31.516.824,06	-4.934.639,28	-4.762.441,00
Codigo	Discriminação	R eceita Arre c adada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	57.817.954,66	112.532.732,37	129.221.793,67	86.307.194,00	96.558.279,00

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FE0BC54D

GABINETE
TABELA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA				
Av. Renato Costa de Almeida, 100 - - CNPJ:01612682/0001-56				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA				
(Inc. III, Art. 22)			Lei: 430, Data: 26/12/2024	
Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2023	Fixada 2024	Prevista 2025
DESPESAS CORRENTES				
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.648.575,24	34.232.991,61	41.883.812,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.260.463,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.621.042,57	25.425.929,38	30.129.991,00
	Sub Total	76.269.617,81	59.658.920,99	77.274.266,00
DESPESAS DE CAPITAL				
44	INVESTIMENTOS	27.121.556,85	23.921.554,41	18.586.756,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.799.257,98	2.184.200,66	553.733,00
	Sub Total	29.920.814,83	26.105.755,07	19.140.489,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		542.517,94	2.198.152,00
	Sub Total	0,00	542.517,94	2.198.152,00
	TOTAL	106.190.432,64	86.307.194,00	98.612.907,00

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:40BD37BE

GABINETE
TABELA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA		
Av. Renato Costa de Almeida, 100 - - CNPJ:01612682/0001-56		
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA		Lei: 430, Data: 26/12/2024
Código	Discriminação	Valor
0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	275.408,00
1000	GESTÃO LEGISLATIVA	2.459.352,00
2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	1.086.332,00
2100	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA	11.564.087,00
2300	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.973.673,00
2400	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.796.152,00
2500	GESTÃO AMBIENTAL	1.201.613,00
2600	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ÍNDIO	3.323.347,00
2700	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	538.123,00
2800	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL	168.753,00
3000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE	3.646.466,00
3100	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	921.150,00
3200	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	1.039.034,00
3300	APOIO AO DESPORTO	1.015.720,00
3400	APOIO AO TURISMO E LAZER	22.185,00
4000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	27.660.569,00
5000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS	14.268.568,00
5100	GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	2.548.777,00
5200	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.395.019,00
5500	GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE	11.134.413,00
6000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.810.097,00
6100	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	90.907,00

6200	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	230.487,00
6300	GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS)	77.167,00
6400	GESTÃO DO FUNDO DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	589.111,00
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	776.397,00
	TOTAL	98.612.907,00

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0D0036C9

GABINETE
TABELA 4

Av. Renato Costa de Almeida, 100 - -		CNPJ:01612682/0001-56
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS		Lei: 430, Data: 26/12/2024
Código	Discriminação	Valor
1034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	781.107,00
1040	IMPL. MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS	1.616.737,00
1042	PLUVIAIS, ABAST. ÁGUA E CONSTRUÇÃO ATERRO SANITARIO CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE	1.000.000,00
1046	PAVIMENTAÇÃO, RECAP..ASFÁLTICO VIAS DA SEDE, VILAS, COMUNIDADES E VICINAIS E ELABORAÇÃO DE PROJETO	2.358.161,00
1048	DISPONIBILIDADE DE CONEXÃO A INTERNET NAS ESCOLAS	42.625,00
1054	IMPLANT. DE ILUMIN. EM CAMPOS DE FUT. NAS COMUNID. CANAUANI, TABA LASCADA, MALACACHETA E S. GRANDE II	738.777,00
1057	IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DE MEDIA E BAIXA TENSÃO NO MUNICIPIO DE CANTA	2.838.542,00
1063	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA RURAL	1.782.825,00
1064	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	556.632,00
1068	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	275.408,00
3001	LEI ALDIR BLANC	128.600,00
6036	INCREMENTO DE ATENÇÃO PRIMARIA	4.029.704,00
8015	PROJETO JOVEM CIDADÃO	241.579,00
Total		16.390.697,00

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D1BAF263

GABINETE
TABELA 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA		
Av. Renato Costa de Almeida, 100 - - CNPJ:01612682/0001-56		
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES		Lei: 430, Data: 26/12/2024
Código	Discriminação	Valor
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL	1.219.676,00
2002	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA	1.239.676,00
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	109.325,00
2004	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO GABINETE	969.359,00
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.301.229,00
2006	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5% RP	38.705,00
2007	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL	1.231.416,00
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	947.600,00
2015	CONTRAPARTIDA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RP	84.891,00
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAF	197.462,00
2017	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMPLAF	3.926.073,00
2018	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PASEP	393.741,00
2020	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	1.128.283,00
2021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA	5.814.196,00
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	276.147,00
2023	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO SEMINFRA	706.478,00
2024	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	156.219,00
2025	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA DE VIAS PÚBLICAS	192.938,00
2026	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE CANTÁ	1.431.191,00
2027	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO E ESTADO	158.481,00
2028	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	74.301,00
2029	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE, COMUNIDADES E VILAS	169.060,00
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	144.959,00
2031	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO SEMDAGRO	150.705,00
2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	431.644,00
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	261.368,00
2034	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMMAM	379.869,00
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	131.142,00
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO	115.930,00
2037	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMIND	109.912,00
2038	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	109.105,00
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO	113.540,00
2040	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMSUT	134.715,00
2041	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVAS	98.042,00
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	115.930,00
2043	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMREL	52.823,00
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	71.010,00
2045	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECULT	152.275,00
2046	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	398.405,00
2047	APOIO AO DESPORTO AMADOR	276.943,00
2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	218.376,00

2049	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	43.555,00
2050	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA MUNICIPAL	191.826,00
2060	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	5.632,00
2061	REVISÃO ANUAL DO PPA	6.167,00
2062	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	4.200,00
2063	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	918,00
2064	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	840,00
2067	MANUTENÇÃO DOS OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	529.924,00
2068	MAUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	172.850,00
2074	INCENTIVAR OS FESTEJOS CULTURAIS DOS POVOS INDÍGENAS	38.365,00
2075	FOMENTO DOS ESPORTES NOS POVOS INDÍGENAS	38.365,00
2081	PROMOÇÃO AO LAZER	14.769,00
Código	Discriminação	Valor
2083	GESTÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS PARA OS POVOS INDÍGENAS	86.321,00
2084	VIABILIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA	95.912,00
2085	GESTÃO DE POLÍTICAS DE IMPLEMENTAÇÃO AGRÍCOLAS	95.912,00
2087	INCENTIVO AO TURISMO MUNICIPAL	7.416,00
2090	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS	191.825,00
2092	REALIZAÇÃO DO EVENDO CULTURAL MARCHA POR JESUS	5.179,00
2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	47.955,00
2098	MANUNTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA	95.913,00
2100	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS LEIS	1.690,00
2101	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4.200,00
2107	REESTTUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIEMTAL	81.219,00
2108	IMPLEMENTAÇÃO DE ORTAS ECONOGICAA EM ESCOLA	52.273,00
2109	FABRICAÇÃO DE COMPOSTAGEM	38.105,00
2110	MANUTENÇÃO DE VIVEIROS DE PLANTAS	73.570,00
2111	EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM DATAS COMEMORATIVAS	19.182,00
2112	ESTUDO DA RESERVA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SERRA GRANDE	116.930,00
3000	APOIO EMERGENCIAL DA UNIÃO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO	174.460,00
4001	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	10.604.008,00
4002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	5.792.779,00
4003	REMUNERAÇÃO DOS TÉCNICOS DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	3.033.974,00
4004	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	3.207.769,00
4005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	2.416.451,00
4006	REMUNERAÇÃO DOS TÉCNICOS DE APOIO AO ENSINO INFANTIL 70%	2.043.575,00
4007	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	266.066,00
4011	COMPLMENTAÇÃO DO FUNDEB 30%	295.947,00
6001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	3.254.430,00
6002	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.080.377,00
6003	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁICAS DE SAÚDE	458.995,00
6004	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 (RP)	149.591,00
6005	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.325.579,00
6006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	64.486,00
6007	ESTRUTURAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA	3.737.064,00
6008	PROGRAMA PREVINE BRASIL	1.110.487,00
6010	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ISB	1.203.726,00
6011	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	2.313.408,00
6012	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU (192)	1.118.232,00
6013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/FNS	69.440,00
6015	MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO DO MICROSCOPISTA NA ATENÇÃO BÁSICA	58.898,00
6016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	1.309.907,00
6018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE SAÚDE MENTAL - CAPS (RP)	56.319,00
6025	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU/ GER	120.638,00
6030	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	1.612.972,00
6033	EXECUÇÃO DO PROGRAMA: MULHER, SUA SAÚDE ESTÁ EM SUAS MÃOS	513.583,00
6039	INFORMATIZAÇÃO APS	202.309,00
8001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO	157.162,00
8002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	585.124,00
8003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	499.434,00
8004	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	89.677,00
8005	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	591.617,00
8006	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – (IGD-SUAS)	15.834,00
8007	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.073,00
8008	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	80.341,00
8009	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	75.073,00
8010	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	77.167,00
Código	Discriminação	Valor
8014	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	75.073,00
8016	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS AO CONTIGENTE DE IMIGRANTES VENEZUELANOS	234.615,00
	Total	81.445.813,00

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D44B7BCC

GABINETE
ANEXO 09

Av. Renato Costa de Almeida, 100 - - CNPJ:01612682/0001-56 Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 09			
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)			**Lei: 430, Data: 26/12/2024**
Função	15	Urbanismo	5.925.460,00
Função	25	Energia	1.951.885,00
Função	27	Desporto e Lazer	738.777,00

Orgão	02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Valor
Função	04	Administração	168.753,00
Orgão	02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO	Valor
Função	14	Direitos da Cidadania	484.805,00
Orgão	02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO	Valor
Função	06	Segurança Pública	538.123,00
Orgão	90 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	776.397,00
TOTAL GERAL			98.612.907,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ	2.459.352,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	1.086.332,00
02 02	SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11.564.087,00
02 03	FUNDO EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	27.660.569,00
02 04	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO - MDE	4.690.517,00
02 05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	29.391.025,00
02 06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2.906.028,00
02 07	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.201.613,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E LAZER	1.338.162,00
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.796.152,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.550.992,00
02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	168.753,00
02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO	484.805,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO	538.123,00
90 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	776.397,00
	TOTAL	98.612.907,00
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	2.459.352,00
04	Administração	14.211.164,00
06	Segurança Pública	538.123,00
08	Assistência Social	2.906.028,00
10	Saúde	29.391.025,00
12	Educação	32.351.086,00
13	Cultura	1.039.034,00
14	Direitos da Cidadania	3.323.347,00
15	Urbanismo	5.925.460,00
18	Gestão Ambiental	1.201.613,00
20	Agricultura	1.500.488,00
25	Energia	1.951.885,00
27	Desporto e Lazer	1.037.905,00
99	Reserva de Contingência	776.397,00
	TOTAL	98.612.907,00

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C371B058

